

RELATÓRIO DE
GESTÃO
EXERCÍCIO 2020



PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2020

Relatório de Gestão do exercício de 2020 apresentado aos órgãos de controles interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com a disposição da Instrução Normativa nº 84/2020 do TCU, Decisões Normativas TCU nº(s) 187/2020 e 188/2020, bem como as orientações do órgão de Controle Interno.

Maceió-AL, 30 de abril de 2021.



DIRIGENTES DO TRT DA 19ª REGIÃO

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

Presidente

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

Vice-Presidente e Corregedor

PEDRO INÁCIO DA SILVA

Desembargador

ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO

Desembargador

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA

Desembargadora

ELIANE ARÔXA RAMOS BARRETO

Desembargadora

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Desembargadora

LAERTE NEVES DE SOUZA

Desembargador

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

AL – Alagoas
ART. - Artigo
CCI - Coordenadoria de Controle Interno
CCLE – Cadastro, Conhecimento, Liquidação e Execução
CCOM – Coordenadoria de Comunicação Social
CEJUSC - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 19ª Região
CGESTIC – Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
CGRPJe – Comitê Gestor Regional do PJe
CGSADM – Comitê Gestor de Sistemas Administrativos e Portais
CGTIC- Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
CJ 02 – Cargo em Comissão de Escalonamento 02
CJ 03 – Cargo em Comissão de Escalonamento 03
CJ 04 – Cargo em Comissão de Escalonamento 04
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
CMP – Coordenadoria de Manutenção e Projetos
CNJ - Conselho Nacional de Justiça
Covid 19 - Corona Virus Disease (Doença do Coronavírus) do ano de 2019
CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho
Dec. – Decreto
E-Gestão - Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho
EJUD – Escola Judicial
EJUD 19 – Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
ENAMAT - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de

Magistrados do Trabalho
ENTIC-JUD - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação Poder Judiciário
EPI's – Equipamentos de Proteção Individual
E-SOCIAL - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas
FOLHA Web – Sistema Nacional de Folha de Pagamento
FUNPRESP JUD – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário
GAS - Gratificação de Atividade de Segurança
GP - Gabinete da Presidência
GPC – Gestão por Competência
GPREC – Sistema Nacional de Gestão de Precatórios
IACJ – Índice de Ações Coletivas
IAM – Índice de Alcance de Metas
ICAGR – Índice de Cumprimento da Agenda de Governança para Resultados
ICCI – Índice de Cumprimento do Cronograma de Implantação
ICONc – Índice de Conciliação
IE – Índice de Execução
IEOD – Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado
IGest – Índice Nacional de Gestão e Desempenho
IGOV – Índice de Governança
IGOV PESSOAS – Índice de Governança de Gestão de Pessoas
IGOV TI – Índice de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação
IPA – Índice de Processos Antigos
IPJ – Índice de Processos Julgados
IRA – Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)

ISATUI – Índice de Satisfação do Usuário Interno
JT - Justiça do Trabalho
LOA – Lei Orçamentária Anual
MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MNI – Modelo Nacional de Interoperabilidade
MP – Medida Provisória
NBCs – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
NBC TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público
NUGEP – Sistema de Gestão de Precedentes
ONU – Organização das Nações Unidas
PAC – Plano de Aquisições e Contratações
PAC 2020 – Plano de Aquisições e Contratações do ano de 2020
PDG - Planos de Desenvolvimento Gerencial
PDI - Planos de Desenvolvimento Individual
PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
PEI - Plano Estratégico Institucional
PETIC - Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
PGTIC – Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
PJE - Processo Judicial Eletrônico
PJe-JT – Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho
PLS – Plano de Logística Sustentável
PMPP - Procedimento de Mediação e Conciliação Pré-Processuais
PPA - Plano Plurianual
PROAD – Processo Administrativo Eletrônico
Progecom - Módulo Gestão por Competências
RMA – Relatório Mensal de Almoxarifado
RMB – Relatório Mensal de Bens

RP – Restos a Pagar
RPV – Requisição de Pequeno Valor
SABB – Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários
SCMP – Sistema de Controle de Material e Patrimônio
SEOFI/CSJT - Secretaria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho
SETIC - Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação
SIAFI - Sistema de Administração Financeira do Governo Federal
SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
SIC – Sistema de Informações e Custo
SIC – GOV - Sistema de Custos do Governo Federal
SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
SIGEO – JT Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho
SIGEP – Sistema Integrado de Gestão de Pessoas
SILC - Sistema Integrado de Licitação e Compras
SOF - Secretaria de Orçamento e Finanças
SPIUnet – Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TCU - Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da informação
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicações
TMDP1 – Tempo Médio de Duração do Processo na 1ª Instância
TMDP2 – Tempo Médio de Duração do Processo na 2ª Instância
TRT – Tribunal Regional do Trabalho
TRT19 – Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
TRT19ª – Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
TRT19ª Região – Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
TRT/AL - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Alagoas
TST - Tribunal Superior do Trabalho
UPC – Unidade Prestadora de Contas

LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1 – Índice de Cumprimento de Metas
- Gráfico 2 – Manifestação por Tipo de Usuário – 2020
- Gráfico 3 – Manifestação por Tipo – 2020
- Gráfico 4 – Manifestação por Meio de Registro – 2020
- Gráfico 5 – Evolução dos Igov's no TRT19
- Gráfico 6 – Distribuição da Dotação
- Gráfico 7 – Composição por Gênero - Servidores
- Gráfico 8 – Composição por Gênero - Magistrados
- Gráfico 9 – Modalidades de Licitação
- Gráfico 10 – Frota de Veículos
- Gráfico 11 – Quilômetro Rodado – Média Anual
- Gráfico 12 – Custo Associado à Manutenção da Frota
- Gráfico 13 – Custo dos Imóveis Alugados
- Gráfico 14 – Investimentos em Infraestrutura
- Gráfico 15 – Recursos Financeiros Aplicados em TIC
- Gráfico 16 – Custeio x Investimento
- Gráfico 17 – Restos a Pagar

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Resumo dos resultados dos objetivos relacionados à prestação jurisdicional

Quadro 2 – Resumo dos resultados dos objetivos relacionados à sustentabilidade

Quadro 3 – Demonstrativo de metas cujo resultado sofreu impacto em face da pandemia de Covid 19

Quadro 4 – Resumo dos resultados relacionados ao Plano Estratégico Institucional, ano 2020

Quadro 5 – Evolução do quadro de pessoal - servidores

Quadro 6 – Evolução do quadro de pessoal - magistrados

Quadro 7 – Distribuição dos servidores por área

Quadro 8 – Distribuição de magistrados por cargo

Quadro 9 – Distribuição dos servidores por situação funcional

Quadro 10 – Composição do quadro de servidores por faixa etária

Quadro 11 – Composição do quadro de magistrados por faixa etária

Quadro 12 – Composição do quadro de servidores por escolaridade

Quadro 13 – Distribuição por etnia - servidores

Quadro 14 – Distribuição por etnia - magistrados

Quadro 15 – Quantidade de servidores portadores de necessidades especiais

Quadro 16 – Distribuição por carreira

Quadro 17 – Distribuição de cargos gerenciais

Quadro 18 – Fundamentação Legal

Quadro 19 – Quantidade de participações de magistrados em eventos da EJUD

Quadro 20 – Quantidade de magistrados capacitados

Quadro 21 – Quantidade de participações de servidores em eventos

Quadro 22 – Quantidade de servidores capacitados

Quadro 23 – Meta 1

Quadro 24 – Meta 2

Quadro 25 – Meta 3

Quadro 26 – Meta 4

Quadro 27 – Meta 5

Quadro 28 – Dotação Orçamentária – Escola Judicial

Quadro 29 – Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade (incluindo contratos novos e continuados)

Quadro 30 – Detalhamento das Despesas com Funcionamento Administrativo

Quadro 31 – Detalhamento das Despesas com Tecnologia da Informação

Quadro 32 – Restos a Pagar

Quadro 33 – Investimento em infraestrutura dos imóveis - 2020

Quadro 34 – Resumo dos imóveis por área total e área construída

Quadro 35 – Detalhamento das aquisições e contratações de TIC em 2020

Quadro 36 – Principais ações e resultados na área de TIC em 2020

Quadro 37 – Principais ações planejadas na área de TIC para 2021

Quadro 38 – Resultado das metas em 2020

Quadro 39 – Descrição dos materiais de consumo profilático adquiridos por conta da pandemia de Covid-19

Quadro 40 – Energia elétrica

Quadro 41 – Percentual de redução no consumo anual de água de torneira

Quadro 42 – Consumo/gasto com água

Quadro 43 – Execução orçamentária

Quadro 44 – Execução das despesas por grupo

Quadro 45 – Evolução da despesa de pessoal

Quadro 46 – Alocação de despesas por ação orçamentária

Quadro 47 – Restos a pagar não processados

SUMÁRIO

1) ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

1.1 - Capa	01
1.2 - Folha de rosto	02
1.3 - Dirigentes do TRT da 19ª Região	03
1.4 - Lista de abreviações e siglas	04
1.5 - Lista de gráficos	06
1.6 - Lista de quadros	07
1.7 - Sumário	08

2) MENSAGEM DA PRESIDENTE

09

3) VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

13

3.1 - Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão	13
3.2 - Principais normas direcionadas de sua atuação	13
3.3 - Estrutura organizacional e de governança	14
3.4 - Modelo de negócios	17
3.4.1 - Cadeia de valor	19
3.5 - Ambiente externo	20
3.5.1 - Comunicação com a sociedade	21

4) GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

25

4.1 - Vinculação entre estratégia e ações	25
4.2 - Integração entre governança e estratégia	26
4.2.1 - Principais programas, projetos e iniciativas, com demonstração dos recursos alocados a estes	27
4.3 - Mecanismos de controle	28
4.4 - Resultados e desempenho da gestão	29
4.4.1 - Justificativas para o resultado	30
4.4.2 - Resultados da gestão individualizados	32
4.4.2.1 - Gestão de pessoas	32
4.4.2.2 - Gestão de Licitações e Contratos	46

4.4.2.3 - Gestão de Patrimônio e Infraestrutura	52
4.4.2.4 - Gestão da tecnologia da informação	56
4.4.2.5 - Sustentabilidade	60
4.4.2.6 - Área de correição	65

5) GESTÃO DE RISCOS E PERSPECTIVAS

69

6) INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

71

6.1 - Resumo da situação financeira da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício.	71
6.2 - Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação financeira da UCP no exercício de 2020.	73
6.3 - Conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos.	75
6.4 - Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis da UPC e mecanismos adotados pela alta administração e pelos responsáveis pela contabilidade para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade, da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização.	76
6.5 - Balanços, demonstrações contábeis e notas explicativas	77

ANEXO

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIINT – Exercício 2020

Acesso através do link <https://site.trt19.jus.br/sites/default/files/2021-04/10574.pdf>

2 - MENSAGEM DO PRESIDENTE



O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com sede em Maceió/AL, detem jurisdição na totalidade dos 102 municípios alagoanos. É constituído por 22 Varas do Trabalho, 42 juízes de primeiro grau e 8 desembargadores. Há ainda 02 cargos vagos de juiz do trabalho substituto.

No exercício de 2020, a administração do Tribunal foi compartilhada por duas gestões. No período de 01 de janeiro até o dia 29 de novembro, ocupou o cargo de Presidente do Tribunal a Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa. Em sessão administrativa realizada em 09 de setembro de 2020, eu, que anteriormente exercia o cargo de Vice-Presidente, fui eleito Presidente desta Corte para o biênio 2020-2022 e exerci a Presidência no interregno de 30 de novembro a 31 de dezembro, tendo como Vice-Presidente o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar.

A base normativa que norteia as atividades jurisdicionais do TRT/19 é integrada pela Constituição Federal da República e pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Entretanto, há também outras normas balizadoras de nossas atribuições institucionais, dentre as quais as normas do Conselho Nacional de Justiça, as do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Plano Plurianual (PPA), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Regimento Interno próprio.

A atuação desta Corte segue as diretrizes de seu Plano Estratégico definido para o período de 2015 a

2020, aprovado pela Resolução Administrativa nº 39, de 23 de abril de 2015, que delinea a missão, visão e valores institucionais, bem como os objetivos estratégicos e as ações prioritárias a serem executadas.

A execução da estratégia institucional é supervisionada mensalmente por meio de monitoramento estatístico, com emissão de relatórios que são enviados às unidades judiciais e demonstram de forma especificada o resultado de cada indicador, contrapondo-os com os auferidos por unidades semelhantes.

Empregando a competitividade saudável para alavancar a qualidade da prestação jurisdicional oferecida, ultimada a apuração dos resultados do 1º e 2º graus de jurisdição, ao término de cada exercício, as unidades judiciais com os desempenhos mais relevantes são premiadas, como congratulação pelos esforços dos servidores e magistrados.

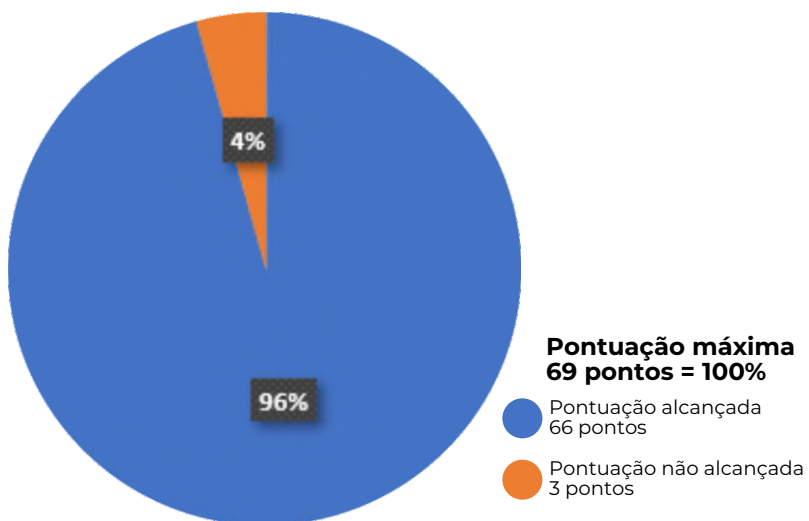
Há uma busca contínua no Regional para a consecução de sua missão institucional: “solucionar conflitos trabalhistas com celeridade, autonomia e justiça”. Os números alcançados costumam retratar essa realidade.

O ano de 2020 foi difícil para todos os segmentos da sociedade, bem como para as instituições públicas e privadas, em razão da pandemia da Covid 19, declarada no mês de março, que teve como consequência a inesperada suspensão das

atividades presenciais em todos os setores do Tribunal, ante a premente necessidade de isolamento social. Apesar dessa circunstância ter exigido uma adaptação repentina ao trabalho inteiramente realizado de forma telepresencial, o aperfeiçoamento organizacional contínuo refletiu-se no cumprimento de 18 das 22 metas estratégicas avaliadas no exercício e no ótimo desempenho no cumprimento das metas nacionais direcionadas aos Tribunais Regionais do Trabalho em 2020, alcançando 66 dos 69 pontos possíveis no "Índice de Cumprimento de Metas - IAM".

Resultado que evidencia o comprometimento, com o engajamento de todas as unidades judiciais e administrativas aos objetivos centrais planejados para a instituição, e o nível progressivo de maturidade nas ações executadas.

Gráfico 1 - Índice de cumprimento de Metas



Em que pese o cenário desfavorável, a eficiência na prestação jurisdicional e o compromisso com a celeridade e a produtividade podem ser refletidos pelos resultados dos índices Tempo Médio de Duração do Processo na 2ª Instância - TMDP2, a tramitação média no segundo grau de jurisdição foi reduzida para 73 dias, e Tempo Médio de Duração do Processo na 1ª Instância - TMDP1, tramitação processual média abreviada de 245 para 145 dias, transpondo as metas fixadas para 2020.

Aponta-se também como destaques a redução do acervo dos dez maiores litigantes na fase de conhecimento, cuja meta era de 2.106 processos e o acervo foi diminuído para 895 processos, e o impulso conferido às execuções trabalhistas e fiscais, tendo o Índice de Execução – IE totalizado 115,29%, transpondo a meta originariamente fixada em 100,01%. O Regional superou ainda a meta fixada para o Índice de Conciliação e reduziu o percentual de processos antigos.

Quadro 1 – Resumo dos resultados dos objetivos relacionados à prestação jurisdicional

INDICADOR	META EM 31/12/2020	RESULTADO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO DA META
Tempo médio de duração do processo na 2ª Instância	138 dias	73 dias	Cumprida
Tempo médio de duração do processo na 1ª Instância	254 dias	145 dias	Cumprida
Índice de Processos Antigos	92%	97,19%	Cumprida
Índice de Ações Coletivas Julgadas	95%	96,90%	Cumprida
Índice de Conciliação	45,00%	46,24%	Cumprida
Acervo dos dez maiores litigantes na fase de conhecimento	<= 2.106 processos	895 processos	Cumprida
Índice de Execução	100,01%	115,29%	Cumprida

Cumprir destacar que existe um forte compromisso com a sustentabilidade. Foram estabelecidos no Plano Estratégico Institucional 2015-2020 6 indicadores estratégicos com o propósito de atender aos macrodesafios do Poder Judiciário com foco socioambiental e econômico. Nesse contexto, foram obtidos resultados bastante significativos nas metas de consumo de energia elétrica, dos serviços públicos de água e esgoto, de material de consumo e do custo da frota por quilômetro rodado. Além disso, o Tribunal prima para que as contratações empreendidas sigam o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.

Quadro 2 - Resumo dos resultados dos objetivos relacionados à sustentabilidade

INDICADOR	META EM 31/12/2020	RESULTADO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO DA META
Consumo de energia elétrica (em Kw/h) por mês	180.128 Kw/h	126.270 Kw/h	Cumprida
Consumo de água (em m3) por mês	879 m3	690 m3	Cumprida
Consumo de material de expediente por mês	R\$ 31.175,21	R\$ 19.779,39	Cumprida
Cronograma de gestão de custo por Km rodado.	100%	100%	Cumprida

Quadro 3 – Demonstrativo de metas cujo resultado sofreu impacto em face da pandemia de Covid 19

INDICADOR	META EM 31/12/2019	RESULTADO EM 31/12/19	SITUAÇÃO DA META
Índice de Processos Julgados	100,01%	105,82%	Cumprida
Quantidade de eventos dedicados a promover ações socioambientais	5 eventos	10 eventos	Cumprida
INDICADOR	META EM 31/12/2020	RESULTADO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO DA META
Índice de Processos Julgados	100,01%	94,10%	Não Cumprida
Quantidade de eventos dedicados a promover ações socioambientais	5 eventos	4 eventos	Não Cumprida

Entretanto, apesar de todos os esforços, o cumprimento de algumas metas foi negativamente impactado pelo cenário adverso, a exemplo do Índice de Processos Julgados – IPJ e da quantidade de eventos dedicados a promover ações socioambientais.

Com o atual ambiente orçamentário e financeiro limitado, ressalta-se, por oportuno, que se revela imperiosa uma maior eficiência na administração das instituições públicas. Portanto, a gestão executada de forma estratégica traduz um importante mecanismo para a concretização do planejamento organizacional e consecução dos objetivos estratégicos delineados.

O aperfeiçoamento organizacional contínuo no âmbito deste Regional, com o emprego de práticas de gestão para dar suporte à tomada de decisões e impulsionar o cumprimento dos objetivos estratégicos, é resultado do alinhamento das iniciativas desenvolvidas pelas estruturas administrativas internas.

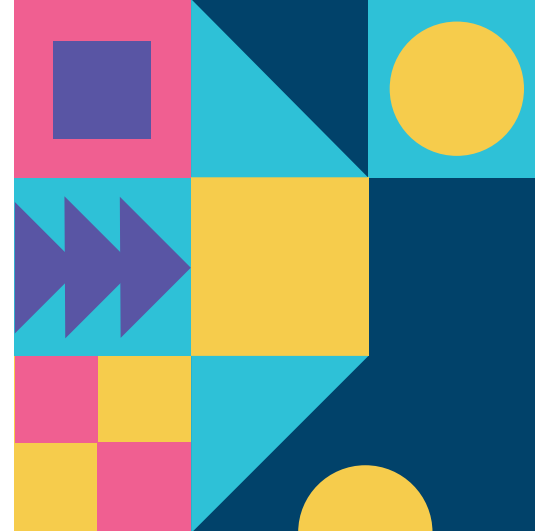
Objetivando a eficiência e a transparência na gestão pública, o Tribunal visa com este Relatório participar ao jurisdicionado e à sociedade em geral o desenvolvimento de suas atividades institucionais. O seu teor foi estruturado de modo a propiciar uma visão sistêmica da conformidade e do desempenho da gestão com observância das normas vigentes, bem como às diretrizes da unidade de Controle Interno.

Ante o exposto, asseguro a integridade do relatório ora apresentado, elaborado em conjunto com as unidades administrativas indicadas no Anexo I da Portaria GP/TRT 19ª nº 46, de 03 de fevereiro de 2021, que forneceram as informações e dados sob sua responsabilidade, observando a integralidade dos mesmos.

Ressalte-se que o presente relatório integrado atende às disposições contidas na Instrução Normativa/ TCU nº 84 / 2020 e nas Decisões Normativas/ TCU nº 187/2020 e nº 188 /2020, evidenciando o seu conteúdo as ações desenvolvidas no âmbito da Justiça do Trabalho de Alagoas no lapso temporal de janeiro a dezembro de 2020.



Marcelo Vieira
Desembargador Presidente



3 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

3.1 - Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região tem sua competência fixada no art. 114 da Constituição Federal, cabendo-lhe, essencialmente, processar e julgar ações oriundas das relações de trabalho e demais controvérsias individuais ou coletivas que decorram dessas relações.

A jurisdição do Regional abrange todo o Estado de Alagoas, devendo a sua atuação estar pautada na missão definida em seu Plano Estratégico 2015-2020, qual seja: "solucionar conflitos trabalhistas com celeridade, autonomia e justiça". Com isso, o Tribunal visa "ser reconhecido pela credibilidade, excelência e celeridade na atuação jurisdicional, por meio de uma gestão transparente, comprometida com inovação, qualidade de vida e responsabilidade socioambiental".

3.2 – Principais normas direcionadas de sua atuação

No que tange ao funcionamento interno, o TRT 19ª Região é regido por dois normativos: 1) Regimento Interno (Resolução Administrativa nº 94/2016), que disciplina as normas gerais de constituição e funcionamento do Tribunal, as atribuições dos magistrados a ele vinculados e a regulamentação de matérias processuais e administrativas no âmbito do Regional <https://site.trt19.jus.br/regimentointernotr19>; e 2) O Regulamento Geral de Secretaria (Resolução Administrativa nº 130/2017), que dispõe sobre a organização administrativa e a distribuição de atribuições entre os diversos setores que compõem a estrutura do órgão <https://site.trt19.jus.br/regulamentogeraldasecretaria>. Ambos disponíveis ao acesso da sociedade no sítio eletrônico do Tribunal, através dos links respectivos indicados acima.

3.3 - Estrutura organizacional e de governança

3.3.1 - Identidade Organizacional

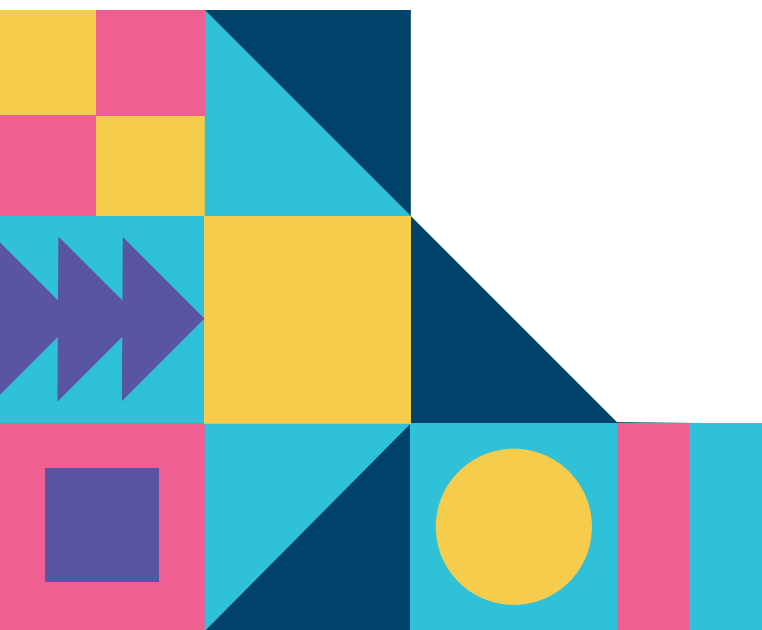
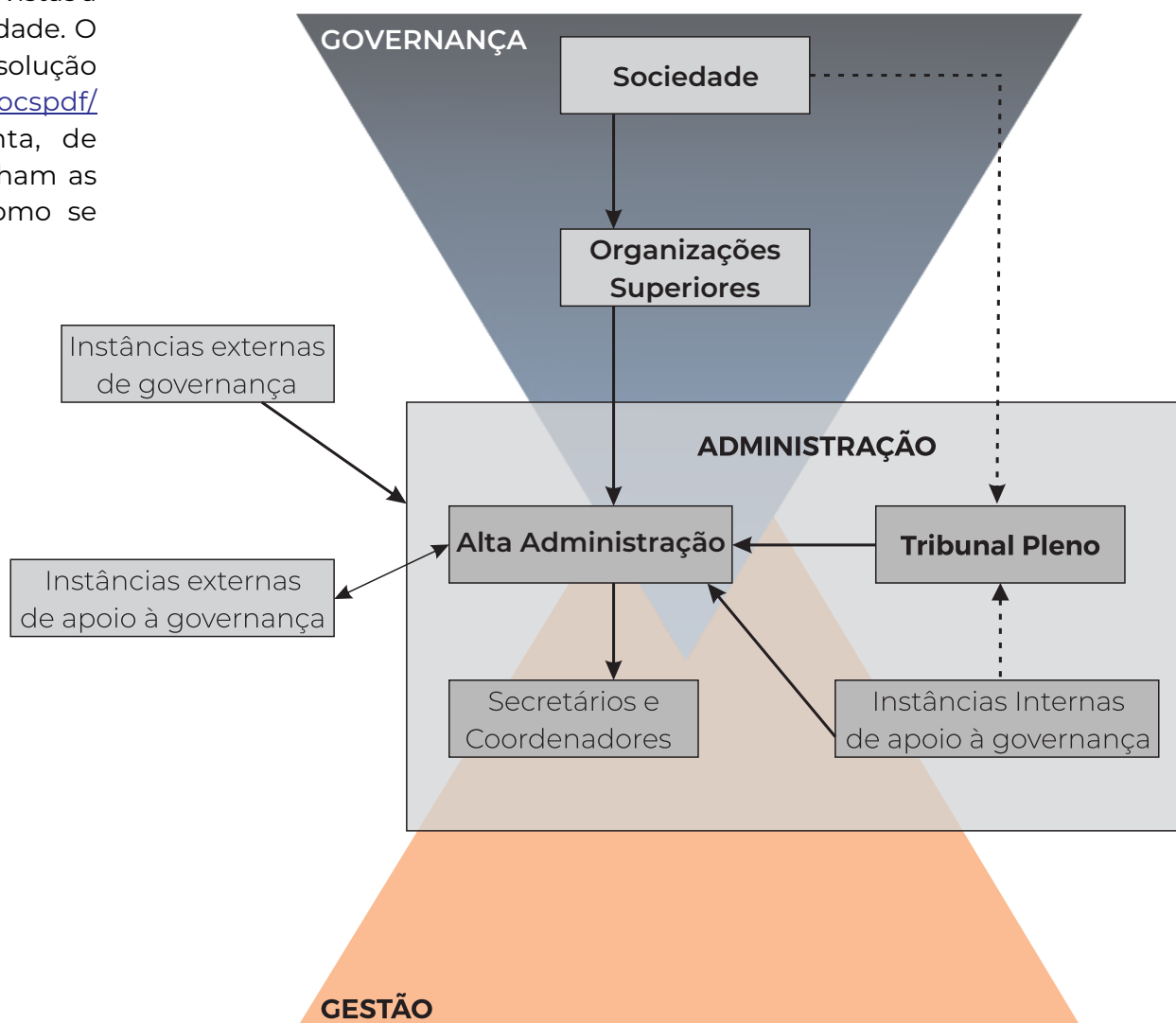
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL



3.3.3 - Modelo de Governança

A Governança Institucional é composta de mecanismos de liderança, de estratégia e de controle, que são utilizados para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas a otimizar a prestação de serviços de interesse da sociedade. O modelo de governança do TRT19, aprovado pela Resolução Administrativa nº 168/2019 (http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20190612095734459.PDF), apresenta, de forma estruturada, os diversos atores que desempenham as funções de governança e gestão do Regional e como se relacionam para a realização de sua missão.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO SISTEMA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO TRT 19



3.4 - Modelo de Negócios

Para fazer cumprir a sua missão institucional de "solucionar conflitos trabalhistas com celeridade, autonomia e justiça", são realizados, no modelo de negócios desenvolvido pelo TRT19, dois macroprocessos finalísticos, quais sejam: a prestação jurisdicional e a uniformização jurisprudencial, que impactam diretamente o jurisdicionado e fundamentam-se nas competências legais da Justiça do Trabalho, fixadas no art. 114 da Constituição Federal.

A prestação jurisdicional é realizada, em primeiro grau de jurisdição, pelos Juízes do Trabalho titulares e substitutos, que desenvolvem suas atividades nas Varas do Trabalho do TRT da 19ª Região, e, em segundo grau, instância máxima regional, pelos Desembargadores do Trabalho, que desempenham suas atribuições agrupados em duas Turmas distintas (1ª e 2ª Turma) e, de forma conjunta, no Tribunal Pleno.

Por sua vez, a uniformização jurisprudencial tem como objetivo promover a segurança jurídica e tornar mais célere a prestação jurisdicional, sendo realizada pelas unidades de segundo grau, Tribunal Pleno e unidades de apoio judiciário.

Para possibilitar a realização dos macroprocessos finalísticos, o TRT 19 dispõe de diversos macroprocessos de apoio que estão diretamente relacionados à gestão dos recursos necessários ao desenvolvimento de todos os processos da instituição. São eles: governança e estratégia organizacional, auditoria e controle, informação e comunicação institucional, gestão documental e preservação da memória institucional, gestão de pessoas, gestão de infraestrutura e logística, gestão orçamentária, financeira e contábil e gestão da tecnologia da informação e comunicação.

Nesse sentido, no exercício de 2020, para executar os macroprocessos finalísticos e de apoio e, assim, cumprir os seus objetivos estratégicos, o TRT 19, em um ano atípico, devido a pandemia, utilizou-se de recursos humanos, financeiros, patrimoniais, tecnológicos, dentre outros, para adaptar seus processos de trabalho à nova realidade inteiramente virtual. A representação abaixo descreve os principais recursos empregados pelo Regional e os resultados alcançados durante o exercício de 2020.

MODELO DE NEGÓCIOS

RECURSOS

Humanos

Servidores

598

Magistrados

50

Financeiros

Total do Orçamento:

R\$ R\$ 245.786.626,00

Orçamento 1º grau

R\$ R\$ 201.545.033,32

Orçamento 2º grau

R\$ R\$ 44.241.592,68

Tecnológicos

Orçamento executado em 2020:

R\$ 3.313.735,21

Equipamentos de TIC:

4500

Sistemas informatizados:

67 (30 Judiciais e 37 Administrativos e Portais)

Estrutura física

08 Gabinetes de Desembargadores

10 Varas do Trabalho na Capital

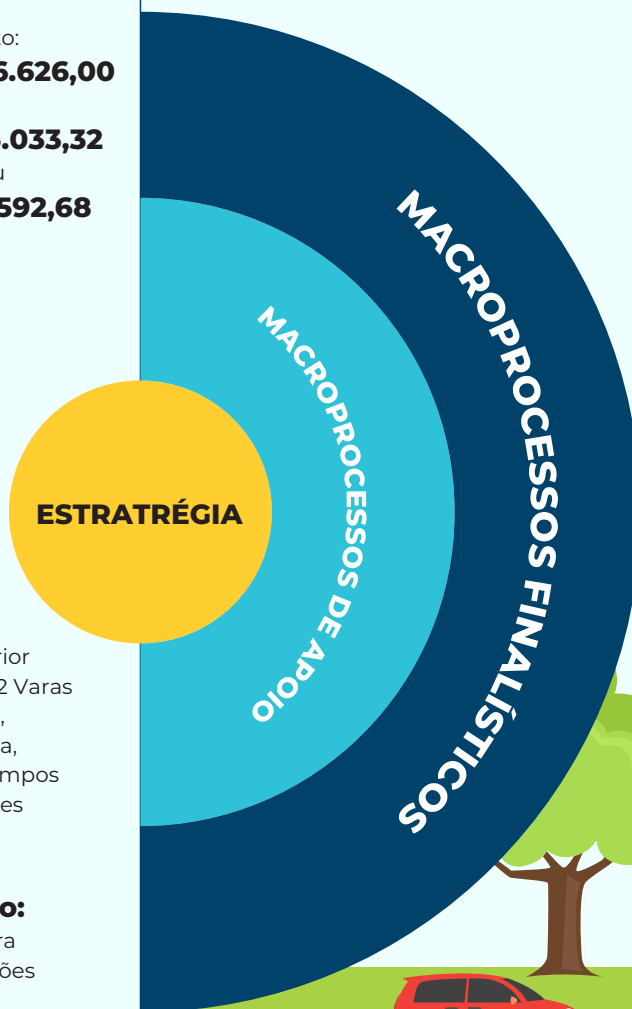
12 Varas do Trabalho distribuídas no interior do Estado, nos municípios de Arapiraca (2 Varas do Trabalho), Atalaia, Palmeira dos Índios, Penedo, Porto Calvo, Santana do Ipanema, São Luiz do Quitunde, São Miguel dos Campos (2 Varas do Trabalho) e União dos Palmares (2 Varas do Trabalho).

Investimentos em capacitação:

Total de 168 eventos de capacitação para magistrados e servidores, incluindo as ações presenciais e a distância.

Total de 5.780 horas de capacitação para magistrados e servidores, incluindo as ações presenciais e a distância.

APLICADOS AOS PROCESSOS



RESULTADOS

SENTENÇAS

Sentenças de conhecimento = **7.292**

Sentenças de execução = **9.013**

TOTAL = 16.305

Conciliações – **4.912**

Acórdãos – **5.605**

Pagamento de créditos trabalhistas – **R\$ 115.464.516,02**

RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

Custas – **R\$ 1.851.868,21**

Contribuição previdenciária – **R\$ 10.640.279,45**

Imposto de renda – **R\$ 894.015,61**

Multas – **R\$ 0,00**

Total – **R\$ 13.386.163,27**

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

↳ **R\$ 60.574.851,46**

PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV

↳ **R\$ 505.180,65**

*Fonte: Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão)

3.4.1 - Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor do TRT 19 tem como finalidade ampliar e consolidar as iniciativas de gestão por processos. Para o desenvolvimento da mesma, foram utilizados como subsídio os principais diplomas que definem as competências, as atribuições e a estrutura da instituição, quais sejam: Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho, Regimento Interno, Regulamento Geral de

Secretaria, Planejamento Estratégico e as Resoluções Administrativas, que disciplinam o funcionamento das unidades deste Regional. Também foram utilizadas como referência as Cadeias de Valor do Tribunal Superior do Trabalho – TST e as elaboradas por outros Tribunais Regionais do Trabalho. Tendo como objetivo realizar um trabalho essencialmente participativo, a proposta inicial foi submetida à análise dos gestores

envolvidos nos processos por meio de oficinas de trabalho, durante as quais foram feitas revisões, alterações e validações dos conteúdos, resultando na elaboração da versão definitiva da Cadeia de Valor do TRT19, que foi formalmente aprovada pelo Tribunal Pleno através da Resolução Administrativa nº 178/2019:

http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20191205082904230.PDF.



3.5 - Ambiente externo

OPORTUNIDADES

TECNOLOGIAS AVANÇADAS E DISPONÍVEIS

2020 (realizações) = atuação integrada entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e os Tribunais Regionais do Trabalho, especialmente no que diz respeito ao compartilhamento de tecnologias dentro do escopo do projeto PJE; a manutenção da atuação jurisdicional com todas as unidades judiciais funcionando telepresencialmente em razão do corona vírus; início da integração dos dados do Tribunal com o DATAJUD - Base Nacional de Dados do Poder Judiciário; dentre outras.

2021 (perspectivas) = manter as parcerias com os outros órgãos do Poder Judiciário; aprimorar os recursos tecnológicos para aumentar a produtividade em meio remoto de atuação jurisdicional; ampliar as ferramentas de TIC para comunicação entre o TRT19 e a sociedade; dentre outras.

ATUAÇÃO DOS CONSELHOS SUPERIORES E TCU

2020 (realizações) = implantação da ferramenta GARIMPO, que identificou depósitos judiciais "abandonados" ou "esquecidos" em processos arquivados definitivamente e injetou milhões de reais na economia regional; controle e divulgação no site da produtividade das unidades judiciais durante a pandemia; implantação do Sistema Nacional de Gestão de Pessoas (SIGEP) e seus sistemas acessórios; dentre outras.

2021 (perspectivas) = manter o controle da produtividade judicial do Regional durante a pandemia; implantar o "balcão virtual", cuja finalidade é criar um mecanismo de interação imediata com as unidades judiciais por meio de plataformas virtuais; implantar em uma unidade piloto o projeto "juízo 100% digital", no qual todos os atos processuais serão exclusivamente praticados por meio eletrônico e remoto por intermédio da rede mundial de computadores; dentre outras.

FORTALECIMENTO DA REDE COLABORATIVA DO PODER JUDICIÁRIO

2020 (realizações) = participação ativa na construção das estratégias nacionais do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho; início da construção do novo plano estratégico institucional com a participação do público interno e da sociedade; controle e transparência dos atos judiciais e administrativos durante a pandemia.

2021 (perspectivas) = consolidação dos trabalhos da rede colaborativa do Poder Judiciário, com vistas à elaboração do novo Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e do novo Plano Estratégico Institucional do TRT19.

AMEAÇAS

EMENDA CONSTITUCIONAL N. 95/2016 (LIMITAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO)

2020 (realizações) = ajustes em contratos administrativos; maior controle da execução orçamentária; busca por mais eficiência na gestão dos recursos; aprimoramento dos sistemas tecnológicos para a área administrativa; adaptação do orçamento e plano de contratações à realidade da pandemia.

2021 (perspectivas) = readequação de contratos administrativos à realidade da pandemia do corona vírus; campanhas internas para redução do consumo de insumos; manutenção do teletrabalho para segurança e diminuição dos custos com energia, água e materiais de consumo.

REFORMA TRABALHISTA

2020 (realizações) = capacitações do corpo técnico da instituição; monitoramento mensal dos reflexos ao cumprimento da missão institucional e objetivos estratégicos; produção de relatórios estatísticos e estudos dos principais entraves à produtividade do Tribunal; dentre outras.

2021 (perspectivas) = continuar com a política de capacitação e atualização do corpo técnico institucional; aprimorar as iniciativas de estímulo à produtividade e comunicação com a sociedade.

LIMITAÇÃO À REPOSIÇÃO DE SERVIDORES E MAGISTRADOS

2020 (realizações) = mapeamento de processos de trabalho relacionados às unidades com servidores prestes a se aposentar.

2021 (perspectivas) = continuar com o mapeamento dos processos de trabalho do Regional; fortalecer as tratativas com os conselhos superiores para viabilizar a ocupação dos cargos vagos de servidores e magistrados existentes.

PANDEMIA DA COVID-19

2020 (realizações) = criação de um plano de retomada dos serviços presenciais, prevendo fases e protocolos que variam conforme o agravamento ou abrandamento da situação epidemiológica da pandemia; disponibilização de equipamentos tecnológicos e mobiliários para os servidores e magistrados exercerem suas atribuições em regime de teletrabalho; adaptação das estruturas físicas dos prédios para minimizar os riscos de contaminação pelo coronavírus; disponibilização de equipamentos de segurança e sanitização para todos os usuários e em todos os locais de atividades do Tribunal; produção de relatórios estatísticos e pareceres sanitários semanais para tomada de decisão de alta gestão; dentre outras.

2021 (perspectivas) = manutenção do regime de teletrabalho como regra durante a pandemia; continuar com a produção de relatórios estatísticos e pareceres sanitários semanais para tomada de decisão de alta gestão; monitorar a produção das unidades judiciais durante a pandemia, dentre outras.

3.5.1 - Comunicação com a sociedade

As informações de interesse geral são divulgadas no sítio eletrônico do Tribunal, independentemente de requerimento.

A Ouvidoria do TRT da 19ª Região é um importante canal de comunicação com a sociedade, apresentando-se como uma ferramenta através da qual o cidadão pode esclarecer dúvidas, reclamar, denunciar, criticar, elogiar ou apresentar sugestões, competindo-lhe receber, registrar, controlar e responder o pedido de acesso a informações, preferencialmente por meio eletrônico.

As manifestações para a Ouvidoria podem ser feitas:



Pessoalmente no edifício sede do Prédio das Varas da Capital: **Fórum Quintella Cavalcanti, Avenida da Paz, 1994 - Centro.**



Pelo formulário eletrônico disponível no Portal do TRT19 <https://www.trt19.jus.br/portalTRT19/ouvidoria/formularioManifestacao>



Por via postal Fórum Quintella Cavalcanti **Avenida da Paz, 1994 - Centro - CEP 57020 440 - Maceió - AL**



Central telefônica de atendimento ao cidadão Disque - Ouvidoria: **0800 284 0191 e o telefone fixo (82) 2121-8158 (disponível de segunda a sexta das 8h às 14:30h)**



Pelo correio eletrônico institucional: **ouvidoria@trt19.jus.br**



Pelo WhatsApp Business: **<https://site.trt19.jus.br/paginaContatos>
+55 82 2121-8286**

Todas as manifestações são registradas no Sistema de Ouvidoria, por meio do qual também são enviadas as respostas aos cidadãos.

No ano de 2020, o órgão recebeu 934 manifestações por via de sua Ouvidoria, conforme gráficos abaixo:

Gráfico 1

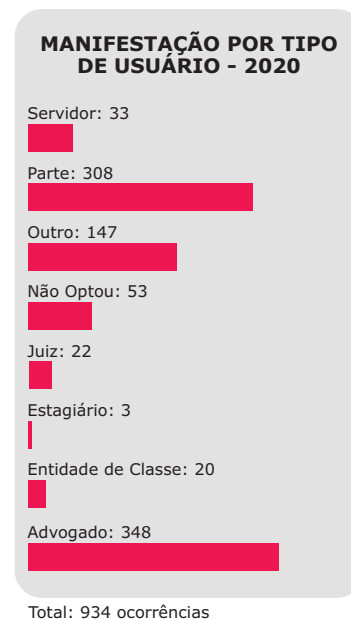


Gráfico 2

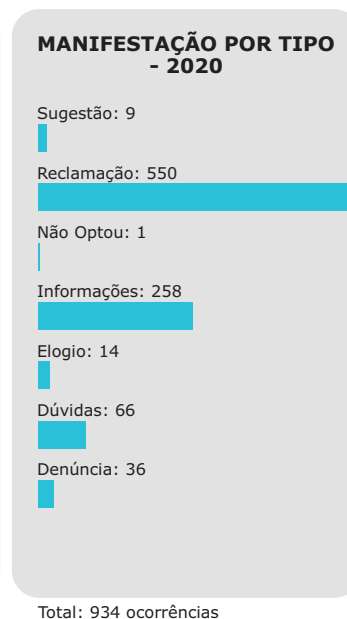
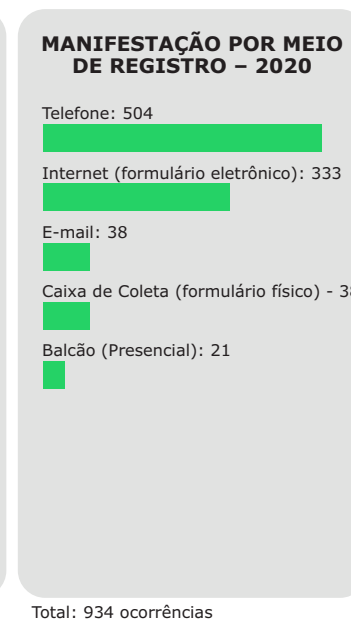


Gráfico 3



Outros canais de comunicação disponibilizados aos cidadãos são: a Carta de Serviços ao Cidadão, que está disponível no link (<http://static.trt19.jus.br/documentos/1510934265774.pdf>) e o SIC - Serviço de Informação ao Cidadão (<https://site.trt19.jus.br/portalTRT19/SicTRT>), com vistas a assegurar o direito de acesso a informações previsto na Lei nº 12.527/2011.

No ano de 2020, foram realizadas diversas consultas públicas e pesquisas para a construção da nova estratégia do Poder Judiciário, ganhando destaque e participação dos públicos externo e interno no diagnóstico organizacional do TRT19, realizado no período de 6 a 27 de novembro, contando com a participação de advogados, representantes de sindicatos, sociedade em geral, servidores e magistrados.

No portal do TRT19 (www.trt19.jus.br) são disponibilizadas as informações sobre: estrutura do Regional (principais unidades administrativas, telefones, whatsapp business, e-mails de contato e endereços); atendimento ao público; dados acerca da atuação dos magistrados; Ouvidoria e Corregedoria/ Carta de Serviços ao Cidadão do TRT19; Serviço de Informação ao Cidadão do TRT; e página "Transparência", pela qual é possível obter informações referentes à execução orçamentária e financeira, gestão de pessoas, licitações e contratos, dentre outros dados referentes à administração de recursos públicos pelo Órgão.

Na área da comunicação social, o Tribunal divulga periodicamente matérias de interesse público - jurídicas e de cunho administrativo - em seu sítio, com respectivo envio para a imprensa, para veiculação como texto jornalístico. Além disso, mantém perfis nas redes sociais Instagram,

Em março de 2020, em face do distanciamento social provocado pela pandemia da Covid-19, o Tribunal percebeu a necessidade da elaboração de um veículo que fosse capaz de transmitir com agilidade e eficácia as informações institucionais ao seu público interno.

Criou-se então o DE PRIMEIRA - uma lista de transmissão de notícias, avisos e informes sobre o TRT/AL e seus parceiros importantes como o ProTRT19, através do uso do aplicativo de mensagens Whatsapp.

Para participar, basta adicionar o número (82) 98176-1389 e enviar uma mensagem pelo WhastApp com o nome do magistrado ou servidor e o setor para ser incluído.

Desde a sua criação, essa comunidade de compartilhamento de informações só aumenta, contando atualmente com 274 pessoas inscritas.



2018

Instagram

@trtalagoas
1492 Seguidoes.

@corridatrtal
2776 Seguidores.

Twitter

1809 Tweets.
6246 Seguidores.
33800 Impressões.

Flickr

8879 Fotos.
899.704 Visualizações de
Fotos.

YouTube

2,6 Mil visualizações.
18,7 mil impressões dos
vídeos.
Tempo médio de
visualização 2min 20seg.

2019

@trtalagoas
2300 seguidores
Alcance entre 400 e 1300
pessoas por post

@corridatrtal
2776 seguidores
Alcance entre 600 e 1300
pessoas por post

2004 Tweets.
6432 Seguidores.
80400 Impressões.

12160 Fotos.
1.297.372 Visualizações de
Fotos.

2,1 Mil visualizações.
18,8 mil impressões dos
vídeos.
Tempo médio de
visualização 2min 8seg.

2020

@trtalagoas
4411 seguidores
Alcance entre 296 e 3001
pessoas por post

@corridatrtal
2486 seguidores
Alcance entre 600 e 1300
pessoas por post

2061 Tweets.
6502 Seguidores.
32641 Impressões.

12355 Fotos
1423304 visualizações
de Fotos

6,8 mil visualizações
55,9 mil impressões
dos vídeos
Tempo médio de
visualização 21min 44seg

Cumprido destacar que o TRT19 realiza, anualmente, consulta pública para que a sociedade participe da construção da Proposta Inicial de Metas Estratégicas, com o intuito de promover uma gestão participativa, democrática e cada vez mais eficiente. No ano de 2020, a consulta pública foi realizada no período de 01 a 26 de julho, e teve participação de 02 procuradores do trabalho, 24 advogados e 14 membros da sociedade.

No portal do TRT19 (www.trt19.jus.br) são disponibilizadas informações sobre: estrutura do Regional (principais unidades administrativas, telefones, e-mails de contato e endereços); atendimento ao público; dados acerca da atuação dos magistrados; Ouvidoria e Corregedoria/ Carta de Serviços ao Cidadão do TRT19; Serviço de Informação ao Cidadão do TRT; e página "Transparência", pela qual é possível obter informações referentes à execução orçamentária e financeira, gestão de pessoas, licitações e contratos, dentre outros dados referentes à administração de recursos públicos pelo Órgão.

4 – GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

4.1. INTEGRAÇÃO ENTRE ESTRATÉGIA E AÇÕES

INTEGRAÇÃO ENTRE ESTRATÉGIA E AÇÕES

NOSSA VISÃO	Ser reconhecido pela credibilidade, excelência e celeridade na atuação jurisdicional, por meio de uma gestão transparente, comprometida com inovação, qualidade de vida e responsabilidade socioambiental.										
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito	Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes	Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais	Promover a gestão por resultados, com ênfase no planejamento, monitoramento da execução e correção de rumos	Fortalecer os processos de governança e combate à corrupção	Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida	Aperfeiçoar a gestão de custos	Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC	Melhorar as condições ambientais e a segurança institucional	Reduzir o impacto ambiental da atividade do Regional e contribuir com o desenvolvimento social
PRINCIPAIS AÇÕES VINCULADAS	<p>Relatórios mensais de acompanhamento das metas;</p> <p>Reuniões de Avaliação da Estratégia para correção de rumos;</p> <p>Programa de premiação "Mérito de produtividade de 1º grau";</p> <p>Programa de premiação "Mérito de produtividade de 2º grau";</p> <p>Criação do prêmio "Vara 100% PJe";</p>	<p>Agendamento de pauta temática, agrupando empresas por categoria econômica;</p> <p>Agendamento de pauta com os cem maiores litigantes solventes;</p> <p>Pauta de conciliação pelo aplicativo WhatsApp;</p> <p>Regulamentação do Procedimento de Mediação e Conciliação Pré-Processuais – PMPP no âmbito do TRT da 19ª Região.</p>	<p>Relatórios mensais de acompanhamento da meta;</p> <p>Agendamento de pauta com os cem maiores litigantes solventes.</p>	<p>Relatórios mensais de acompanhamento da meta;</p> <p>Projeto de Saneamento das Execuções Encerradas. (execuções encerradas x execuções baixadas);</p> <p>Implantação do Sistema de Gestão de Precatórios.</p>	<p>Elaboração do Plano de Comunicação da Estratégia para 2019/2020;</p> <p>Acompanhamento da execução dos planos de ação estabelecidos pelas unidades administrativas</p> <p>Aprimoramento dos controles internos dentro da Coordenadoria de Licitação;</p> <p>Atuação da Secretaria de Orçamento e Finanças junto às unidades administrativas na prática do Sistema de Gestão Orçamentária – SIGEO-JT</p> <p>Criação de modelos de controle de fiscalização e gestão contratual.</p>	<p>Atualização e padronização dos modelos de edital de licitação;</p> <p>Atuação da Secretaria de Orçamento e Finanças junto às unidades administrativas na prática do Sistema de Gestão Orçamentária – SIGEO-JT.</p>	<p>Mapeamento do processo "Abono de permanência" (servidor);</p> <p>Mapeamento do processo "Aposentadoria compulsória" (servidor);</p> <p>Treinamento sobre higienização de ambientes e uso de EPIs;</p> <p>Ações educativas para preservar a saúde dos trabalhadores durante a pandemia.</p>	<p>Regulamentação das normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio neste Regional;</p> <p>Monitoramento mensal dos consumos de energia elétrica, água e esgoto, material de consumo;</p> <p>Implantação o Sistema Integrado de Licitação e Compras – SILC;</p> <p>Mapeamento do processo "Gestão de material de consumo".</p>	<p>Reestruturação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações</p> <p>Atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, com a devida vinculação entre os projetos previstos e as ações orçamentárias definidas no Plano Anual de Contratações de TIC</p> <p>Criação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações – COTIC</p> <p>Mapeamento do processo "Atualização do PJe";</p>	<p>Substituição dos mobiliários, contribuindo para a melhoria da ergonomia</p> <p>Inauguração da 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca</p>	<p>Programa Trabalho Seguro</p> <p>Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem</p>

4.2. INTEGRAÇÃO ENTRE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Em 2019, o TRT 19 instituiu, oficialmente, a sua Política de Governança, que é composta pelos mecanismos de liderança, de estratégia e de controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Promover a integração da gestão, por meio de uma governança que propicie a ação consonante entre as estratégias, processos e projetos é um desafio para as organizações. Para isso, se faz necessário a orientação e o estímulo para o desenvolvimento contínuo dos processos de aperfeiçoamento institucional com a implementação de boas práticas de governança e gestão de modo que as ações organizacionais estejam alinhadas às expectativas dos cidadãos.

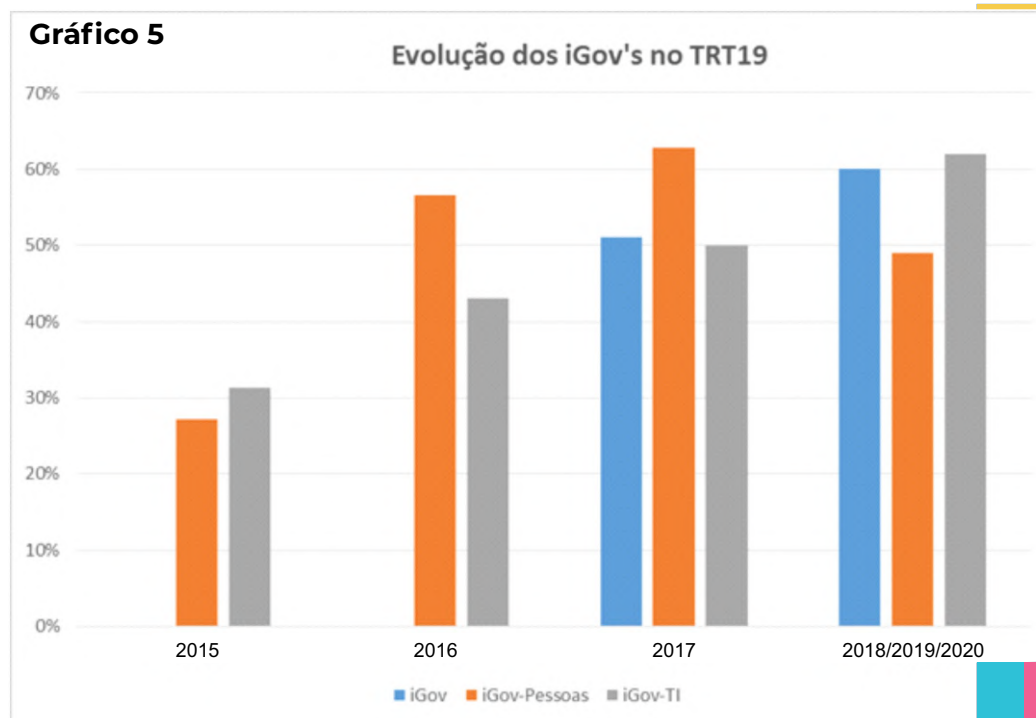
Nesse contexto, a governança do TRT 19 vem se desenvolvendo há alguns anos, adontando práticas de gestão que dão suporte à tomada de decisões e impulsionam o cumprimento dos objetivos estratégicos. Isso tudo tem trazido bons resultados, fazendo com que o Tribunal do Trabalho de Alagoas, mesmo em tempo de pandemia, cumprisse a maioria das metas estratégicas nacionais no ano de 2020, o que demonstra o comprometimento e o nível crescente de maturidade nas ações empreendidas em prol da governança e gestão deste Regional.

Para medir a evolução da sua governança institucional, o Plano Estratégico do TRT19 contempla, dentre seus indicadores, 03 índices que abarcam a gestão administrativa em geral, a gestão de pessoas e a gestão de tecnologia da informação e comunicação: iGov, iGov-Pessoas e iGov-TI, respectivamente.

Esses índices são aferidos pelo Tribunal de Contas da União por meio de questionários padronizados que, além de medir o nível da governança das instituições federais, servem como referenciais para a gestão. O iGov-Pessoas e o iGov-TI começaram a ser medidos no ano de 2015 e, desde então, o TRT19 evoluiu

em seus resultados. No ano de 2018, houve uma alteração significativa nos quesitos avaliativos direcionados ao índice de governança de gestão de pessoas, o que gerou uma diminuição percentual, mas ofereceu ao Regional a possibilidade de avançar em novas frentes e aprimorar suas ferramentas de gestão.

Em decorrência dos reflexos da pandemia sobre as rotinas administrativas das organizações públicas, os iGov's não foram medidos e o levantamento de 2020 do TCU foi adiado para o ano de 2021.



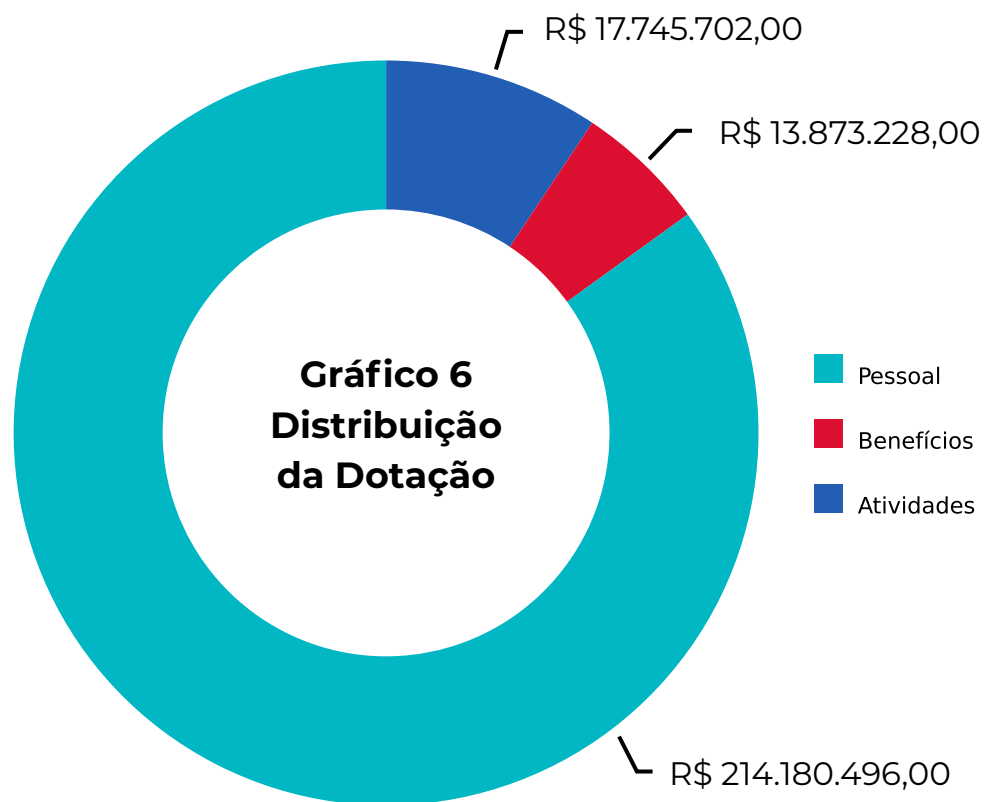
4.2.1 - PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS - DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS ALOCADOS

A Lei Orçamentária Anual, Lei nº 13.298/2020, disponibilizou para o TRT da 19ª Região a dotação orçamentária inicial de R\$ 238.399.857,00 (duzentos e trinta e oito milhões, trezentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais). Durante o exercício, foram aprovados créditos adicionais no montante de R\$ 7.386.769,00 (sete milhões, trezentos e oitenta e seis mil setecentos e sessenta e nove reais), totalizando um valor orçamentário autorizado de R\$ 245.786.626,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil seiscentos e vinte e seis reais).

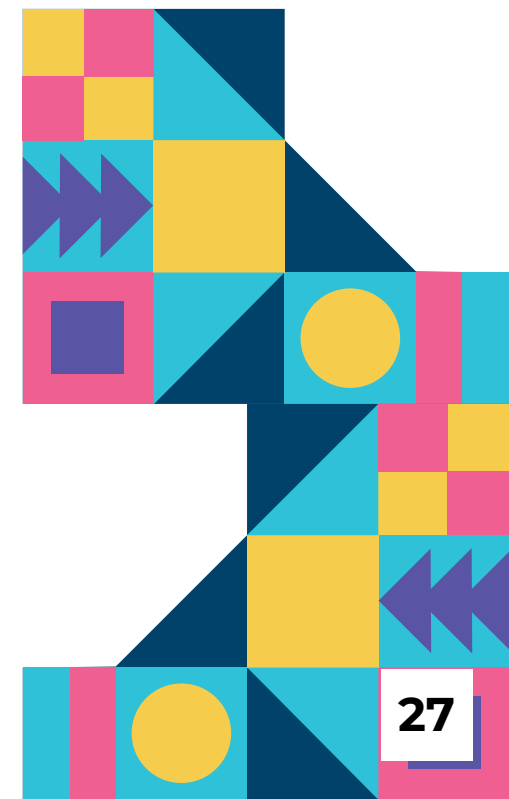
Por meio de descentralização de recursos originários do CSJT, para atendimento de despesas com o Programa Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil, foi disponibilizado para este Regional o valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). O montante orçamentário colocado à disposição do TRT 19ª Região para o ano de 2020 perfaz o total de R\$ 245.799.426,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais).

Além desses recursos, houve descentralização para pagamento de Requisições de Pequeno Valor no importe de R\$ 350.680,43 (trezentos e cinquenta mil

seiscentos e oitenta reais e quarenta e três centavos) e R\$ 65.498.798,00 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e oito reais).



- Pessoal
- Benefícios
- Atividades



4.3. MECANISMOS DE CONTROLE



4.4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

O ano de 2020 foi marcado por um evento de alto impacto nos resultados das instituições mundiais. No TRT19 a adequação dos processos de trabalho para a modalidade telepresencial, em decorrência da pandemia do novo coronavírus, foi um dos maiores entraves ao alcance dos objetivos estabelecidos em seu Plano Estratégico Institucional. Se considerarmos todas as necessidades de adaptações e o temor provocados pela Covid19 pode-se concluir que o TRT19 alcançou excelentes resultados, cumprindo 18 das 22 metas estratégicas avaliadas no ano de 2020. Cumpre pontuar que o TCU não aferiu os três indicadores de governança em 2020.

Vale destacar que o TRT 19 obteve ótimo desempenho no cumprimento das metas nacionais direcionadas aos Tribunais Regionais do Trabalho em 2020, alcançando 66 dos 69 pontos possíveis no "Índice de Cumprimento de Metas - IAM" para o exercício.

Quadro 4 - Resumo dos resultados relacionados ao Plano Estratégico Institucional, ano 2020

NÚMERO DA META DO TRT19	INDICADOR	META EM 31/12/2020	RESULTADO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO DA META
1	iGovPessoas	APRIMORADO	-	Não avaliada
2	Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado	70,15%	84,32%	Cumprida
3	iGovTI	APRIMORADO	-	Não avaliada
4	Índice de Satisfação do Usuário Interno	70%	87,53%	Cumprida
5	Índice de Cumprimento do Cronograma de Implantação	50%	40%	Não Cumprida
6	Tempo médio de duração do processo na 2ª Instância	138 dias	73 dias	Cumprida
7	Tempo médio de duração do processo na 1ª Instância	254 dias	145 dias	Cumprida
8	Índice de Processos Julgados	100,01%	94,10%	Não Cumprida
9	Índice de Processos Antigos	92%	97,19%	Cumprida
10	Índice de Ações Coletivas Julgadas	95%	96,90%	Cumprida
11	Índice de Conciliação	45,00%	46,24%	Cumprida
12	Acervo dos dez maiores litigantes na fase de conhecimento	<= 2.106 processos	895 processos	Cumprida
13	Índice de Execução	100,01%	115,29%	Cumprida
14	Índice de Cumprimento da Agenda de Governança para Resultados	100%	100%	Cumprida
15	iGov	APRIMORADO	-	Não avaliada
16	Índice de Alcance de Metas	55 pontos	66 pontos	Cumprida
17	Consumo de energia elétrica (em Kw/h) por mês	180.128 Kw/h	126.270 Kw/h	Cumprida
18	Consumo de água (em m3) por mês	879 m3	690 m3	Cumprida
19	Consumo de material de expediente por mês	R\$ 31.175,21	R\$ 19.779,39	Cumprida
20	Cronograma de gestão de custo por Km rodado.	100%	100%	Cumprida
21	Quantidade de eventos dedicados ao Direito, à Justiça do Trabalho e à memória institucional	6 eventos	8 eventos	Cumprida
22	Quantidade de eventos dedicados a promover ações socioambientais	5 eventos	4 eventos	Não Cumprida
23	Índice de Cumprimento do Cronograma do CNJ (Agenda 2030 ODS)	100%	67%	Não Cumprida
24	Índice de Cumprimento do Cronograma de Saúde do CNJ	100%	100%	Cumprida
25	Índice de Cumprimento do Cronograma do CNJ (combate ao trabalho infantil)	100%	100%	Cumprida

4.4.1- JUSTIFICATIVAS PARA O RESULTADO

Mesmo com o cenário de ameaças e desafios enfrentado em 2020, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região alcançou resultados positivos no exercício, não cumprindo apenas 04 das 25 metas de seu Plano Estratégico, o que demonstra o engajamento de todas as unidades judiciais e administrativas com os principais objetivos traçados para a instituição.

A pandemia do novo coronavírus e a adoção do teletrabalho como regime obrigatório para os colaboradores do Regional impactaram diretamente nos resultados almejados para 2020. As metas voltadas à redução do impacto ambiental da atividade da instituição foram alcançadas com mais facilidade, o que representa uma oportunidade para os próximos exercícios.

Quanto às metas estratégicas não cumpridas, o impedimento de realização de forma presencial de oficinas, reuniões e, em especial, de audiências nos processos judiciais dificultou o atingimento de resultados ainda melhores:

Meta 5 – Estabelece um cronograma para mapeamento e modelagem dos processos de trabalho do Tribunal. Como toda a metodologia de mapeamento de processos foi construída para oficinas presenciais, a adaptação das

atividades ao modelo de trabalho remoto necessitou de um período considerável para produzir resultados com qualidade. Nesse sentido a quantidade de processos mapeados e aprovados por normativos internos ficou aquém do proposto para o período.

Meta 8 – Visa reduzir o estoque dos processos judiciais na fase de conhecimento, com o desafio de julgar mais processos do que os distribuídos no ano avaliado. Mesmo com todo o empenho dos magistrados e servidores do TRT19, a necessidade de realizar as audiências em ambiente virtual apresentou redução no quantitativo de processos solucionados no ano. As dificuldades físicas e tecnológicas foram solucionadas rapidamente, mas as audiências de instrução na modalidade virtual demonstraram uma necessidade maior de aprimoramentos por parte não apenas do Tribunal, mas também dos advogados e das partes.

Meta 22 – Realizar eventos socioambientais. Com o impedimento de realizar eventos que causassem aglomerações, as iniciativas socioambientais giraram em torno de divulgação de campanhas de conscientização para o público interno, compatíveis com o teletrabalho.

Meta 23 – Propõe a criação de um plano de ação para introdução de um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU – ODS – na atividade finalística dos Tribunais. Em 2020 o TRT19 elaborou e aprovou Plano de Ação que visava reduzir o estoque de ações que versassem sobre acidentes de trabalho, elegendo o ODS 8 – Trabalho decente – como referência. Mais uma vez, os entraves trazidos pela pandemia permitiram a realização de 75% das ações planejadas, restando pendentes a inclusão dos processos de acidente de trabalho nas semanas nacionais de conciliação e execução, gerando como consequência o não cumprimento da meta proposta.

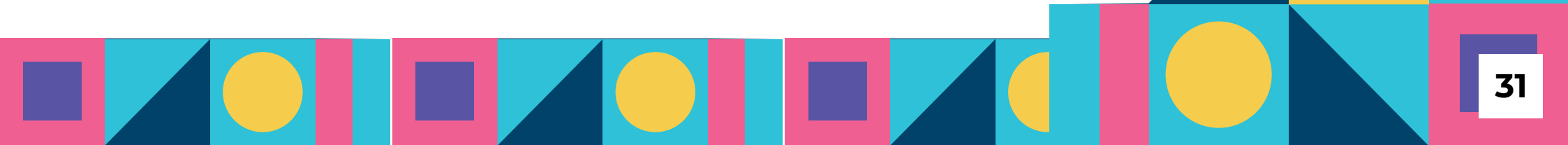
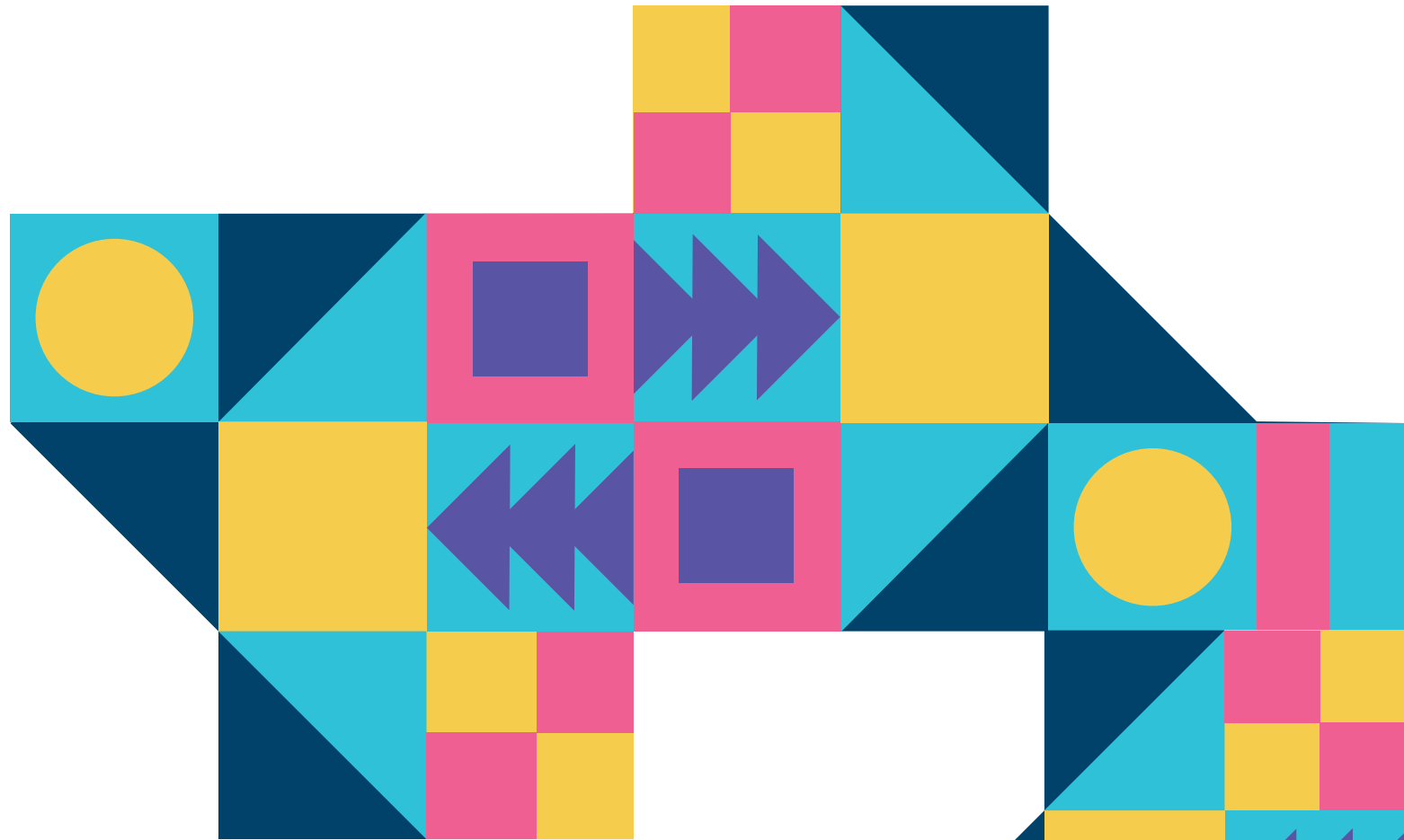
Para 2021 projeta-se um incremento nos resultados institucionais por meio de iniciativas voltadas a prestação jurisdicional no regime de teletrabalho e atendimento virtual. Porém, os indicadores epidemiológicos e o avanço da pandemia vão exigir a garantia da segurança sanitária dos usuários internos e externos como meta primária do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

4.4.1.1- MONITORAMENTO DAS METAS INSTITUCIONAIS

O Tribunal Regional do Trabalho de Alagoas monitora a execução de sua estratégia institucional por meio de acompanhamento estatístico mensal, com envio de relatórios para as unidades judiciais demonstrando o resultado individualizado de cada indicador e comparando-os com as unidades semelhantes.

O desempenho parcial das Varas do Trabalho são utilizados pela Corregedoria Regional, que, nas correições ordinárias anuais, aponta as dificuldades de cada unidade no cumprimento das metas estratégicas e propõe planos de trabalho individualizados com a finalidade de evoluir a performance do Regional.

Ao final de cada exercício, apurados os resultados do 1º e 2º grau de jurisdição, as unidades judiciais com melhores resultados são premiadas como forma de reconhecimento pelos esforços dos servidores e magistrados, utilizando a competitividade saudável para alavancar a prestação jurisdicional para a sociedade



4.4.2 – Resultados da gestão individualizados

4.4.2.1 – Gestão de pessoas

4.4.2.1.1 - Conformidade Legal

Em relação à legislação aplicada à área de Gestão de Pessoas, este Tribunal encontra-se submetido às regras estabelecidas pela Constituição Federal e Lei nº. 8.112/90, sendo observadas, também, as normas contidas nos dispositivos legais e regulamentares.

Normas e Legislações:



**6 Emendas
Constitucionais**
5 Leis Ordinárias
18 Resoluções
1 Ato

4.4.2.1.2- Apontamentos dos Órgãos de Controle

Periodicamente, são realizadas auditorias pelos órgãos de controle aos quais este Tribunal está submetido, principalmente pelo Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, além de auditorias internas efetivadas pela Secretaria de Controle Interno.

Assim, no ano de 2020, o Tribunal de Contas da União diligenciou no sentido de que este Tribunal verificasse o indício de possível

recebimento de rubricas incompatíveis com a situação dos servidores, tendo sido providenciadas as justificativas necessárias, revelando a improcedência do indício. Além desses, houve diligência daquela Corte de Contas, no sentido de registrar os atos de admissão e de concessão de aposentadorias e pensões civis no sistema e-Pessoal/TCU, visto terem sido cadastrados ainda no sistema anterior, a saber, SISAC.

TCU:

Indícios recebidos: **05**

Indícios atendidos: **05 - 100%**

Resultado: Improcedentes: **05 - 100%**

Registros de Atos no e-Pessoal:

- Admissão: 01

- Aposentadoria: 10

- Pensão Civil: 04

4.4.2.1.3- Indicadores de Conformidade

1. Controle de entrega das declarações de bens e rendas e assinatura da autorização de acesso à declaração de ajuste anual do imposto de renda, quando o servidor entra em exercício, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

2. Controle e acompanhamento dos registros de informações no Sistema Informatizado e-Pessoal, do TCU, referentes à admissão de pessoal,

vacância, concessão de aposentadorias e concessão de pensão civil.

3. Acompanhamento de concessões de licenças, benefícios, gratificações.

4. Atendimento das determinações e recomendações dos órgãos de controle

5. Publicação no sítio do Tribunal, na página "Transparência", de dados da área de gestão de pessoas.

Em 2020, todos os servidores efetuaram a entrega da declaração de bens e rendas ou a autorização de acesso, conforme dispõe a Lei nº. 8.730/93.

Os atos de admissão, concessão de aposentadoria e de pensão civil foram devidamente cadastrados no sistema e-Pessoal, do Tribunal de Contas da União, em conformidade com a Instrução Normativa nº. 78/2018 - TCU.

4.4.2.1.4 - Composição da Força de Trabalho

A força de trabalho do TRT 19ª Região no ano de 2020 foi composta por 50 magistrados e 598 servidores.

Ressalte-se que o quantitativo de servidores está abaixo do necessário para o desenvolvimento das atividades das Varas do Trabalho, dos Gabinetes e das unidades administrativas.

Dos 598 servidores em exercício, 462 (77,25%) pertencem ao quadro efetivo de pessoal e 136 (22,75%) são temporários, ou seja, são servidores que não integram o quadro efetivo, sendo 59 cedidos por órgãos da União, Estado e Municípios, 10 em exercício provisório neste Regional, 63 removidos de outros Tribunais e 4 servidores sem vínculo.

A circunstância de quase 25% da força de trabalho não pertencer ao Tribunal é um fato preocupante, porque a vinculação provisória é precária e pode ser desfeita a qualquer tempo, situação que causa prejuízos à Administração em razão da perda de servidores capacitados e com experiência nas respectivas unidades de exercício e, em alguns casos, sem qualquer previsão de reposição.

No que tange à faixa etária, verifica-se que o quadro do Tribunal se encontra em processo de envelhecimento. Esse fato repercute em

possíveis aposentadorias, o que ocasionará a diminuição da força de trabalho, questão preocupante para a Administração, em razão das dificuldades, decorrentes de limitação orçamentária, para suprir as vagas. A Secretaria de Gestão de Pessoas monitora essas informações para planejamento e adoção de medidas alternativas, que ajudem a suprir a demanda de serviço, até que haja a possibilidade de preenchimento dos cargos vagos decorrentes de aposentadoria.

Assim, a cada ano, o quadro de servidores vem sendo reduzido, principalmente em decorrência das limitações orçamentárias que inviabilizam o preenchimento dos cargos vagos e a realização de novos concursos públicos.

O alto nível de qualificação da força de trabalho é um fator relevante no contexto atual, uma vez que contribui para amenizar as dificuldades encontradas decorrentes da insuficiência de pessoal.

Quadro 5

Evolução do Quadro de Pessoal - Servidores

2018	2019	2020
612	601	598

Quadro 6

Evolução do Quadro de Pessoal - Magistrados

2018	2019	2020
52	50 (+2 cargos vagos)	50 (+2 cargos vagos)

Quadro 7

Distribuição dos servidores por área

Área Fim			Área Meio
421			183
70%			
Gabinetes	Varas do Trabalho	Unidades	
51	245	119	
12,3%	58,0%	28,7%	30,6%

Quadro 8

Distribuição de magistrados por cargo

Cargo	Ocupados	Vagos
Desembargador(a) do Trabalho	8	0
Juiz(iza) Titular de Vara do Trabalho	22	0
Juiz(iza) do Trabalho Substituto	20	2
Total	50	2

Quadro 9

Distribuição dos servidores por situação funcional				
Efetivos	Não efetivos			
	Requisitados	Exercício Provisório	Removidos	Sem vínculo
462	59	10	63	4
77,26%	9,87%	1,67%	10,54%	0,66%

Quadro 10

Composição do quadro de servidores por Faixa Etária						
20 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 75	TOTAL
9	136	198	224	29	2	598
1,50%	22,75%	33,11%	37,46%	4,85%	0,33%	100%

Quadro 11

Composição do quadro de magistrados por Faixa Etária						
20 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 75	TOTAL
0	5	22	15	7	1	50

Gráfico 7

Composição por Gênero - Servidores



Gráfico 8

Composição por Gênero - Magistrados



Quadro 12

Composição do quadro de servidores por Escolaridade

Primário	1º Grau	2º Grau	Superior	Especialização	Mestrado	TOTAL
1	5	56	202	323	11	598
0,17%	0,84%	9,37%	33,78%	54%	1,84%	100%

Quadro 13

Distribuição por Etnia - Servidores

Branca	Parda	Negra	Amarela	Indígena	Não declarado	TOTAL
390	199	8	1	1	2	601
64,90%	33,11%	1,35%	0,16%	0,16%	0,32%	100%

Quadro 14

Distribuição por Etnia - Magistrados						
Branca	Parda	Negra	Amarela	Indígena	Não declarado	TOTAL
38	10	1	1	0	0	50
76%	20%	2%	2%	0%	0%	100%

Quadro 15

Quantidade de servidores portadores de necessidades especiais	
Física	Visual
18	5
3,00%	0,83%

4.4.2.1.5 - Distribuição por Faixa Salarial e Carreira Funcional

A política salarial do quadro de pessoal é estabelecida pelo Governo Federal, por meio de leis, com a implantação de plano de cargos e salários.

As carreiras e os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário da União estão descritos na Lei nº. 11.416/2006, alterada pelas Leis nº. 12.774/2012 e nº. 13.317/2016.

Especificamente em relação aos servidores deste Regional, a regulamentação encontra-se disposta na Lei nº. 9.421/96, de 24/12/1996, com as alterações da Lei nº 11.416/2006, de 15/12/2006, alterada pela Lei nº. 13.317/2006.

Quadro 16

Distribuição por carreira				
Carreira	Ocupados	Vagos	Total Geral	Percentual
Analista Judiciário	185	10	195	36,72%
Técnico Judiciário	319	14	333	62,72%
Auxiliar Judiciário	2	1	3	0,56%
TOTAL	506	25	531	100%

São estruturadas em analista judiciário (nível superior), técnico judiciário (nível médio) e auxiliar judiciário (nível fundamental) e constituídas pelos cargos efetivos de mesma nomenclatura, em um total de 531 cargos, estruturados em Classes e Padrões, em suas diversas especialidades.

4.4.2.1.6 - Política de capacitação e treinamento de pessoal

A política de capacitação e treinamento de pessoal deste Regional adota o Modelo de Gestão de Pessoas por Competências, com a avaliação de todos os servidores do quadro, inclusive da alta gestão, para elaboração dos Planos de Desenvolvimento Individual - PDI e Planos de Desenvolvimento Gerencial - PDG, os quais subsidiarão a elaboração do programa de capacitação para promover o desenvolvimento dos servidores e gestores, objetivando o alcance dos objetivos estabelecidas no Planejamento Estratégico do Tribunal.

4.4.2.1.7 - Distribuição de Cargos Gerenciais

A atual política do Tribunal em relação à ocupação de cargos gerenciais considera as competências técnicas e comportamentais que cada ocupante deve possuir, estabelecidas em plano de desenvolvimento gerencial. Além do mais, é prática adotada de que tais cargos devem, preferencialmente, ser ocupados por servidores do próprio quadro.

Assim, o quadro de cargos gerenciais é composto conforme abaixo explicitado.

Quadro 17

Distribuição de cargos gerenciais			
Cargos em comissão	Servidores do Quadro	Servidores de outros órgãos	Sem vínculo
CJ-02	8	1	2
CJ-03	38	2	2
CJ-04	2	-	-
TOTAL	48	3	4
Percentual	87,28%	5,45%	7,27%

4.4.2.1.8 - Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

O recrutamento de pessoal, em relação a cargos efetivos, se dá, exclusivamente, por concurso público.

Excepcionalmente, há o recrutamento mediante análise de currículo para ocupantes de cargos em comissão, para atender a demandas específicas da administração.

Em relação à alocação de novos servidores, há uma norma interna que disciplina o instituto de remoção (Resolução nº. 25/2013 - <http://aspl.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/RA252013comRA86-16.pdf>) utilizada para o preenchimento de claros de lotação. Desta forma, novos servidores são, prioritariamente, lotados em unidades do interior do Estado, propiciando aos servidores mais antigos a possibilidade de remoção para unidades da capital.

4.4.2.1.9 - Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional

Todos os servidores do quadro efetivo do Tribunal são avaliados, anualmente, desde que estejam em desenvolvimento, ou seja, não tenham atingido a última classe e o último padrão de suas carreiras estabelecidos na Lei nº. 11.416/2006. Tal avaliação é obrigatória para promoção e progressão funcional.

Quanto aos servidores em estágio probatório, estes são avaliados na forma acima mencionada e, caso aprovados, têm seu estágio probatório devidamente homologado e publicado. Em dezembro de 2020, o TRT/AL possuía em seu quadro de pessoal 3 analistas judiciários e 3 técnicos judiciários em estágio probatório.

Quanto à existência de gratificação de desempenho, não há uma política definida em relação a tal ponto, vez que este Tribunal se encontra submetido às regras orçamentárias do governo federal, com o orçamento anual cada vez mais limitado.

4.4.2.1.10 - Sistema Integrado de Gestão de Pessoas

O SIGEP – Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – é o programa que visa a implantação de uma solução nacional de gestão de pessoas, inclusive com folha de pagamento, que atenda às necessidades de todos os órgãos da Justiça do Trabalho e aos requisitos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos órgãos de controle externo.

Sua conformidade decorre do deliberado pelo Plenário do CSJT e do cumprimento à determinação contida no item 9.2 da Decisão TCU-Plenário n. 1.993/2014.

A implantação do SIGEP na 19ª Região está se desenvolvendo da seguinte forma:

Módulo Principal

- Fases de implantação: não instalado, migrado, homologado, em paralelo ou em produção.

- Fase atual: em paralelo.

Módulo Gestão por Competências (PROGECOM)

- Fases de implantação: não instalado, migrado, homologado, em paralelo ou em produção.

- Fase atual: não instalado, pois ainda não disponibilizado pela nossa Secretaria de TIC.

Módulo Conector SIGEP para o eSocial

- Fases de implantação: Não instalado, instalado/configurado, em testes, testes finalizados

- Fase atual: não instalado tendo em vista a necessidade de certificado digital específico cuja contratação está em andamento.

Módulo de Folha (Folha Web)

- Fases de implantação: não instalado, somente instalado, migrado, homologada a migração, em paralelo (Em homologação Funcional e de Rubricas), Em paralelo (Homologação Funcional Finalizada), Em produção

- Fase atual: em paralelo (Em Homologação Funcional e de Rubricas).

Módulo SAF (assentamentos funcionais)

- Está em processo de instalação pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal.

4.4.2.1.11- Metas planejadas e fase de implementação

Na área de gestão de pessoas, para o exercício de 2020, foram planejadas as seguintes ações:

- 1 - apresentar proposta de regulamentação do Programa de Gestão de Pessoas por Competências (prazo: 18/11/2020);
- 2 - apresentar proposta de um plano de sucessão nos processos de trabalho críticos (prazo: 30/11/2020);
- 3 - propor um Programa de Reconhecimento de Resultados na área administrativa do Tribunal (prazo: 30/11/2020);e
- 4 - adequar as normas e processos de trabalho visando ao cumprimento do e-social (execução dependia de definição de novas regras sobre o layout em âmbito nacional).

Em relação aos objetivos 1, 2 e 3, pontua-se que a conclusão das atividades concernentes aos mesmos não foi inteiramente efetivada em razão das dificuldades impostas pelas medidas de isolamento social para combater a Covid 19, que incluiu a imposição de teletrabalho a todos os servidores do Tribunal sem um

planejamento prévio, circunstância que impôs uma adaptação dos processos de trabalho.

Quanto ao item 4, somente no exercício presente (2021) as definições sobre o e-social foram delineadas e a adequação das normas e dos respectivos processos de trabalho está em andamento.

Superadas as dificuldades relatadas, planeja-se a implementação das ações acima, no exercício de 2021, com a observância dos seguintes prazos:

- 1 - a minuta está em fase final de elaboração e será apresentada à Administração até 15/03/2021;
- 2 - os estudos estão em andamento com a elaboração de versão preliminar da minuta até 30/04/2021;
- 3 - os estudos estão em andamento com a elaboração de versão preliminar da minuta até 31/05/2021;
- 4 - os trabalhos estão em andamento e serão concluídos até 30/06/2021.

4.4.2.1.12- Principais desafios e ações futuras:

- Efetivar o Plano de Ação para preenchimento de ocupações críticas;

- Implementar a perspectiva "Resultados" do Programa de Gestão de Pessoas por Competência;

- Implementar a Política de Gestão de Pessoas;

- Aperfeiçoar a sistemática de remoção interna e de lotação de servidores.



As atividades de capacitação desenvolvidas pela Escola Judicial são desenvolvidas por meio dos seguintes processos de trabalho, a saber:

- Capacitação para Magistrados (Formação Inicial, Formação Inicial e Continuada para Magistrados e Formação Continuada para Magistrados e Programa de Pós-Graduação)

- Capacitação para Servidores (Formação Continuada para Servidores e Programa de Pós-Graduação)

- Programa de Estágio

- Exame dos requerimentos sobre Adicional de Qualificação

Quadro 18

Fundamentação Legal	
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA MAGISTRADOS	<ul style="list-style-type: none"> • Resoluções ENAMAT • Emenda Constitucional N° 45/2004 • Projeto Político Pedagógico da EJUD19 • Plano Estratégico do TRT19 • Resolução ENAMAT N.º 24/2019 • Plano Estratégico da EJUD19
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA SERVIDORES	<ul style="list-style-type: none"> • Leis n° 8112/90 e 11.416/2006 • Portarias Conjuntas n° 01 e n° 03/2007 dos Órgãos Superiores • Resolução Administrativa n° 159/2012 – CNJ • Resolução Administrativa n° 192/2014 - CNJ • Atos 117/2016 (Agentes de Segurança) e n° 174/2016 (Políticas de Conciliação na JT) • Projeto Político Pedagógico da EJUD19 • Planejamento Estratégico do TRT19 • Relatório da Gestão por Competência para capacitação das demandas - PDIs • Plano Estratégico da EJUD19
PROGRAMA DE ESTÁGIO	<ul style="list-style-type: none"> • ATO EJUD TRT19 3/2015
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Lei n° 11.416/2006 • Resolução 196/2017 – CSJT • Portarias Conjuntas n° 01 e n° 03/2007 • Ato n° 29/2008 • Plano Estratégico da EJUD19

ESTRATÉGIA

Devido à necessidade de alterações nos processos de trabalho para adaptação ao teletrabalho, alguns indicadores foram prejudicados nos seus resultados. Para realizar os seus processos de trabalho, no exercício de 2020, a Escola Judicial considerou:

FORMAÇÃO DOS MAGISTRADOS

Processo executado anualmente em cumprimento ao disposto nas normatizações da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Para atingir esse fim, as ações formativas foram realizadas tanto na modalidade presencial quanto na modalidade à distância.

Quadro 19

2019	
Quantidade de magistrados TRT19	Quantidade de participações de magistrados em eventos da EJUD
50	479

Quadro 20

2019	
Quantidade de magistrados TRT19	Quantidade de magistrados capacitados
50	36

FORMAÇÃO DE SERVIDORES

A EJUD19 utiliza como subsídio para a elaboração do Plano Anual de Capacitação os normativos dos órgãos superiores, o relatório do Programa de Gestão por Competência (onde são atendidas as competências a serem capacitadas com maior número de servidores), os cursos de caráter obrigatório determinados por lei e as demandas de algumas unidades administrativas. As ações

formativas foram realizadas tanto na modalidade presencial quanto na modalidade a distância.

Em 2020, foram oferecidos 135 eventos de capacitação para servidores, realizados tanto na modalidade presencial quanto a distância.

Quadro 21

2019	
Quantidade de servidores TRT19	Quantidade de participações de servidores em eventos
598	501

Quadro 22

2019	
Quantidade de servidores do TRT19	Quantidade de servidores capacitados
598	289

PROGRAMA DE ESTÁGIO

O programa de estágio é regulamentado pelo ATO EJUD TRT19 nº 03/2015, por meio do qual os estagiários são selecionados mediante processo seletivo. A última seleção ocorreu em 2016. Em razão das restrições orçamentárias, no ano de 2019 houve uma severa redução no quadro de estagiários do Regional, diminuindo de 42, em 2018, para apenas 3 estagiários, sendo 2 na área de Tecnologia da Informação e Comunicação e 1 para o Memorial Pontes de Miranda.

RESULTADOS DA EJUD

META 01

Atingir no mínimo 30h de capacitação ofertadas por magistrado, por semestre, até 2020

Quadro 23

2020 1º Semestre	2020 2º Semestre
META - 30h RESULTADO - 86h	META - 30h RESULTADO - 85h

META 02

Aumentar para 80% o número de magistrados capacitados, até 2020

Quadro 24

2020
META - 80% RESULTADO - 72%

META 03

Capacitar 80% dos servidores do TRT19, até 2020.

Quadro 25

2020
META - 80% RESULTADO - 49,3%

META 04

Aumentar/manter a quantidade de horas de capacitação ofertadas na formação continuada para servidores em 30h, até 2020.

Quadro 26

2020
META - 30h RESULTADO - 22h

META 05

Executar 100% do orçamento até 2020

Quadro 27

2020
META - 100% RESULTADO - 71,39%

Quadro 28 - Dotação Orçamentária

EJ - ESCOLA JUDICIAL			
DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	EXECUTADO
AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTAGIÁRIOS	4.800,00	766,50	15,97 %
CURSOS E SEMINÁRIOS PARA MAGISTRADOS E PÓS-GRADUAÇÃO	68.520,00	60.621,36	88,47 %
CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA ESTAGIÁRIOS	608,15	35,49	5,84 %
AQUISIÇÃO DE REVISTAS E PERIÓDICOS	49.729,68	49.729,68	100,00 %
GRATIFICAÇÃO DE INSTRUTORIA INTERNA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	65.000,04	58.811,48	90,48 %
GRATIFICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS	61.480,00	19.759,12	32,14 %
CURSOS E SEMINÁRIOS PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO.	140.474,96	119.499,11	85,02 %
CONVÊNIO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ESTUDANTES DE CURSO SUPERIOR	18.912,00	17.361,44	91,80 %
AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS - EJUD19	22.318,13	17.318,54	77,60 %
COFFEE BREAK PARA EVENTOS DA EJUD	0,00	0,00	0,00 %
DIÁRIAS A MAGISTRADOS E SERVIDORES - EJUD19	30.267,04	25.267,04	83,48 %
TOTAL - EJ - ESCOLA JUDICIAL	462.110,00	368.769,76	79,80 %

PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA 2021

O Plano Anual de Capacitação é elaborado de acordo com alguns atos normativos:

- Lei nº 11.416/2006 - Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União - Presidência da República;
- Portaria Conjunta nº. 01/2007 - STF - Regulamenta dispositivos da Lei nº. 11.416/2006 Gratificação de Atividade de Segurança
- Portaria Conjunta nº. 03/2007 - STF - Regulamenta dispositivos da Lei nº. 11.416/2006 - Programa Permanente de Capacitação - STF
- Resolução nº. 01/2008 - ENAMAT - Módulo Regional do Curso de Formação Inicial;
- Resolução nº. 03/2009 - ENAMAT - Altera dispositivos da Resolução ENAMAT nº. 01/2008;
- Resolução nº. 08/2011 - ENAMAT - Regulamenta a certificação de Cursos;

- Resolução nº. 18/2015 - ENAMAT - Regulamenta e atualiza as competências dos Magistrados do Trabalho;
- Resoluções nº. 159/2012 - CNJ - Dispõe sobre as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário;
- Resolução nº. 192/2014 - CNJ - Dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário;
- Resolução nº. 159/2015 – CSJT – Institui a Política Nacional de Educação para servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.
- A t o T R T 1 9 n ° . 1 1 7 / 2 0 1 6 (http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20191104113118849.PDF) – Regulamenta a Concessão da Gratificação de Atividade de segurança – GAS e o Programa de Reciclagem Anual para Atividades de Segurança no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;
- Resolução nº 201/2015 – CNJ – Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável;
- Resolução CSJT nº 218/2018 - Dispõe sobre a oferta do curso de Libras.

As ações planejadas seguiram alguns programas de capacitação, conforme abaixo listados:

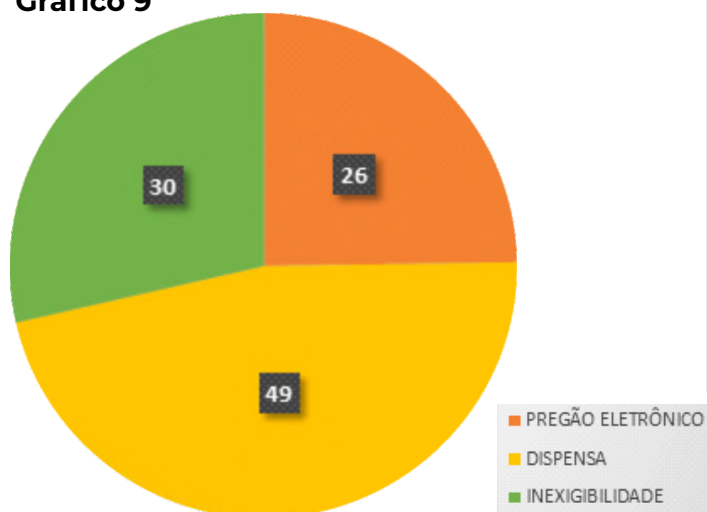
- Formação Continuada para Magistrados.
- Formação Continuada para Servidores Programa de Gestão por Competências do TRT19 (GPC): Portaria nº 78/2020/GP/TRT 19 (http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20200402110324512.PDF)
- Programa de Reciclagem Anual para Agentes de Segurança
- Plano de Capacitação da Coordenadoria de Controle Interno
- Plano de Capacitação em Tecnologia da Informação

4.4.2.2 – Gestão de Licitações e Contratos

No exercício de 2020, apesar da pandemia da Covid-19, os processos de contratação foram adaptados e executados de acordo com a segunda atualização do Plano de Anual de Contratações de 2020, instituído pelo ATO GP TRT 19ª n.º. 44/2020 (atualização aprovada pelo ATO GP TRT 19ª n.º. 138/2020 - http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20201211154809280.PDF). Essas contratações integraram o planejamento orçamentário, responsável por alocar os recursos para cada unidade setorial do Tribunal de acordo com as necessidades a serem supridas e foram efetivadas com a observância das normas relativas à sustentabilidade e acessibilidade.

Em 2020 foram abertos, pela Coordenadoria de Licitações, 105 (cento e cinco) novos processos de contratação distribuídos entre os procedimentos de pregão eletrônico, dispensa e inexigibilidade.

Gráfico 9



Somando-se todas as contratações empenhadas e pagas no ano de 2020, considerando os contratos novos e os continuados, o TRT 19 gastou um montante de R\$ 15.652.355,51 (quinze milhões e seiscentos e cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), deste valor apenas o percentual de 16,76% foram enquadrados nas hipóteses de contratação direta, sejam por dispensa de licitação em razão do pequeno valor; dispensa para aquisição de bens ou serviços para o enfrentamento da pandemia ou inexigibilidade. Quanto às contratações por dispensa de licitação fundamentadas no art. 24, I e II da Lei n.º. 8.666/90, observa-se que em 06/05/2020 foi editada a Medida Provisória n.º. 961/2020 (Convertida na Lei n.º. 14.065/2020) com o intuito de flexibilizar as regras de licitações e contratos, para toda a administração pública, até 31 de dezembro de 2020, prazo do estado de calamidade pública relativo à pandemia do novo Coronavírus.

Além de permitir uma contratação emergencial específica para aquisição de insumos direcionados ao combate a Covid-19, a MP n.º. 961/2020 alterou os limites orçamentários para as dispensas da realização de processos licitatórios. Os novos valores aplicados de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na contratação de obras e serviços de engenharia e de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para compras e outros serviços.

Diante dessas alterações, as contratações diretas por dispensa de licitação totalizaram o importe de R\$ 610.587,26 (seiscentos e dez mil e quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), e foram distribuídas da seguinte forma:

> Quanto às contratações por dispensa de licitação, observa-se que as fundamentadas na hipótese de pequeno valor contratado (art. 24, I e II da Lei n. 8.666/90) totalizaram o importe de R\$ 381.941,96 (trezentos e oitenta e um mil e novecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), dentre as quais destacam-se:

- a) Aquisição de 400 (quatrocentas) doses de vacina contra a gripe (Influenza) quadrivalentes, para serem aplicadas em magistrados e servidores deste TRT da 19ª Região, em campanha realizada pelo Setor de Saúde no exercício de 2020 no importe de R\$ 15.460,00 (quinze mil e quatrocentos e sessenta reais);
- b) Aquisição de equipamentos de videoconferência e acessórios em razão da necessidade da manutenção da prestação jurisdicional, que passou a ser inteiramente virtual, diante da pandemia de Covid-19 no valor global de R\$ 48.266,70 (quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos);

c) Aquisição e instalação de equipamentos de áudio para a sala do pleno com o intuito readequação da infraestrutura para realização das audiências virtuais no valor total de R\$ 48.430,66 (quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta reais e sessenta e seis centavos).

> Quanto às contratações emergenciais necessárias ao combate da Covid-19, dentre as quais destacam-se:

a) Aquisição de material de higienização no valor de R\$ 26.430,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e trinta reais);

b) Aquisição de EPI's para fornecimento aos servidores no valor global de R\$ 29.519,60 (vinte e nove mil e quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos);

c) Aquisição de capa de sinalização de distanciamento social para cadeiras e poltronas de TNT, mensagem sobre a Covid-19 no valor de R\$ 3.983,00 (três mil e novecentos e oitenta e três reais);

d) Aquisição de termômetros digitais infravermelhos de testa, para controle de temperatura de todos que adentrarem nas instalações do Tribunal, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Já as contratações por inexigibilidade de licitação somaram o montante de R\$ 218.689,37 (duzentos e dezoito mil e seiscentos e oitenta e nove reais e

trinta e sete centavos), e dividiram-se em: contratação de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de magistrados e servidores; contratação de ferramentas eletrônicas para realização de pesquisa de preço e para suporte técnico e jurídico.

Evidenciando que este Regional prima pelo planejamento de suas contratações, o valor pago com suprimento de fundos no ano de 2020 totalizou R\$ 9.306,10 (nove mil e trezentos e seis reais) representando apenas o percentual de 0,06% do total empenhado e pago por unidade gestora.

Quadro 29

Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade (incluindo contratos novos e continuados)

Funcionamento Administrativo	R\$ 10.667.785,42
Tecnologia da Informação	R\$ 3.498.799,731
Total	R\$ 14.166.585,15

Quadro 30

Detalhamento das Despesas com Funcionamento Administrativo	
APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 555.914,46
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 1.098.922,61
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 1.904.965,55
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 111.000,00
PASSAGENS PARA O PAIS	R\$ 38.969,65
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 199.782,05
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	R\$ 183.198,10
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA + CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA + FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	R\$ 1.130.733,70
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 35.068,33
VIGILÂNCIA OSTENSIVA	R\$ 3.061.820,13
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 14.134,10
OUTROS SERVIÇOS	R\$ 3.315.178,88
TOTAL	R\$ 10.667.785,42

*Fonte: Secretaria de Administração e Tesouro Gerencial

Quadro 31

Detalhamento das Despesas com Tecnologia da Informação	
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	R\$ 142.671,95
MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO SOFTWARES	R\$ 33.542,07
SUPOORTE A USUÁRIOS DE TIC	R\$ 459.063,95
SUPOORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	R\$ 377.971,15
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	R\$ 379.729,72
COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES EM GERAL	R\$ 399.568,34
TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	R\$ 19.734,00
EMIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	R\$ 23.760,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	R\$ 29.621,61
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO	R\$ 498.500,68
EQUIPAMENTOS DE TIC - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R\$ 26.660,95
EQUIPAMENTOS DE TIC - AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 104.250,00
EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	R\$ 385.517,56
EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES STORAGE	R\$ 2.966,25
EQUIPAMENTOS DE TIC - TELEFONIA	R\$ 79.920,00
MATERIAL DE TIC - PERMANENTE	R\$ 505.000,00
DESPESAS DE EXER. ANT. DE TIC	R\$ 30.321,50
TOTAL	R\$ 3.498.799,73

*Fonte: Secretaria de Administração e Tesouro Gerencial

4.4.2.2.1- Conformidade legal.

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região observa um conjunto de normativos impostos pela União e pelos órgãos de controle externo, Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como regulamentações próprias, merecendo destaque

- a) Pregão Eletrônico: Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº.10.024/2019;
- b) Inexigibilidade: artigo 25 da Lei nº. 8666/1993;
- c) Dispensa: artigo 24 da Lei nº. 8666/1993;
- d) Adesões a Ata de Registro de Preços como Participante: artigo 15, inciso II da Lei nº.

8666/1993 e Decreto nº. 7892/2013;

- e) Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº.101/2000;
- f) Lei nº. 13.979/2020: legislação sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;;
- g) Lei nº. 14.065/2020: legislação que autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos realizados no âmbito da administração pública; adequa os limites de dispensa de licitação; amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº. 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

h) ATO GP TRT 19ª n.º. 50/2016 (<http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/AGP502016.pdf>) – estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de mercado para aquisição de bens e contratação de serviços, bem como para prorrogação e repactuação de contratos de serviços continuados;

i) ATO GP TRT 19ª n.º. 71/2017 (http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20170906085448418.PDF) – que estabelece os procedimentos para o planejamento das aquisições de bens e contratação de serviços;

j) ATO GP TRT 19ª n.º. 44/2020 (http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20200527121411631.PDF) – aprova o Plano de Aquisições e Contratações do TRT 19ª Região para o exercício de 2020.

4.4.2.2.2 – Contratações mais relevantes para o funcionamento administrativo, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

O ano de 2020 foi um ano difícil para todos os seguimentos da sociedade, bem como para as instituições públicas e privadas. As restrições decorrentes da pandemia do novo Coronavírus refletiram diretamente no quantitativo de contratações realizadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Ressalte-se que todas as contratações efetivadas estão alinhadas com os objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico Institucional (<https://static.trt19.jus.br/documetos/1564590139323.pdf>).

Principais contratações realizadas:

a) Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de geradores (ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – Proad n.º. 7.127/2018);

b) Contratação de empresa especializada em manutenção e modernização de elevadores (A.S.R. COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – Proad. n.º. 6.267/2019);

c) Contratação de serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, bem como fornecimento de dispositivos Tokens USB (RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI – Proad. n.º. 1.093/2020);

d) Contratação de locação de imóvel na cidade de Arapiraca para instalação da 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca-AL (Proad. n.º. 3.578/2020);

e) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação de bens móveis e imóveis (PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – Proad. n.º. 5.494/2019).

Objetivos Estratégicos atingidos

Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional;

Melhorar as condições ambientais de trabalho e segurança institucional;

Garantir a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos de cidadania;

Aprimorar a infraestrutura de TIC.

Destacamos também outros contratos de relevância para este Regional, seja quanto ao objeto contratado ou quanto ao valor do contrato, que já estavam vigentes em 2020 por ter sido contratados em exercícios anteriores. São eles:

- a) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada (SEGURPRO – Proad.nº.2.880/2015);
- b) Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração (FRIMAX ENGENHARIA LTDA– Proad. nº. 47.410/2014);
- c) Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de suporte técnico e soluções de T.I. (LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICAS.A.– Proad.nº.43.735/2014);
- d) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de apoio administrativo (ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI – Proad.nº.177/2018);
- e) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico de engenharia (ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI – Proad.nº.55.206/2017).

4.4.2.2.3 - Resultados

No que tange aos controles internos da gestão contratual, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª

Região, visando aprimorar seus processos de trabalho de apoio administrativo, priorizou as seguintes iniciativas:

- Gerenciamento de Contratos, com o objetivo de melhoria no acompanhamento da execução contratual;
- Controle Patrimonial, com o objetivo de atualização da documentação dos imóveis deste Regional;
- Gerenciamento de Garantias, com o objetivo de melhoria no acompanhamento das garantias contratuais.

Para a implementação desses processos de trabalho foram traçadas as ações, abaixo descritas:

a) Reduzir o valor de restos a pagar nas contratações.

- o resultado foi alcançado com a diminuição drástica desses valores em relação à 2019, conforme se observa na tabela a seguir:

Quadro 32

SALDOS	2019	2020
RP NÃO PROCESSADOS	R\$ 116.359,68	R\$ 65.278,81
RP PROCESSADOS	R\$ 208.762,54	R\$ 46.245,16
Total	R\$ 325.122,22	R\$ 111.523,97

b) Capacitar os servidores responsáveis pela elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referências e Projetos Básicos, bem como pela gestão e fiscalização de contratos.

- o resultado esperado, que era atualização quanto à legislação de licitações e contratos, não foi alcançado devido a restrição de cursos realizados pelo Tribunal em decorrência da pandemia.

c) Criar modelos de controle de fiscalização e gestão contratual.

- foram elaborados documentos padronizados e distribuídos para as unidades internas com o intuito de possibilitar aos gestores e fiscais de contrato a realização de um controle mais efetivo da execução contratual.



d) Implantar o controle automatizado das contas vinculadas às empresas com mão de obra residente.

- o Tribunal contratou a licença de uso de um software para aprimorar esse controle.

e) Cadastrar os contratos no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho -Sigeo JT.

- permitiu o efetivo controle da execução orçamentária dos contratos.

f) Revisar a documentação arquivada dos imóveis.

- a revisão foi feita e os procedimentos de regularização já foram iniciados. No entanto, em decorrência da pandemia, os contatos e reuniões necessárias com prefeituras e cartórios foram prejudicados, atrasando a evolução desses procedimentos.

g) Realizar o acompanhamento das garantias contratuais.

- com a medida, esperava-se o controle efetivo dessas garantias. Esse resultado foi alcançado, pois em 2020 foi realizado o controle de todos os contratos do Tribunal que exigem garantia.

4.4.2.2.4 - Ações estratégicas para 2021:

> Mapeamento dos principais processos de trabalho relacionados as modalidades de licitação;

> Implantação da ETP DIGITAL como ferramenta de fortalecimento da fase de planejamento das contratações;

> Priorização na realização Pregão para Registro de Preços para o atendimento das demandas internas;

4.4.2.3 Gestão de Patrimônio e Infraestrutura

4.4.2.3.1 - Gestão da frota de veículos

A Resolução Administrativa TRT19 nº 32/2013 (<http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/RA322013.pdf>), alinhada às diretrizes prescritas na Resolução nº 83/2009 do CNJ, instituiu a política de gestão da frota do Tribunal, tratando da aquisição, alienação, locação, condução, utilização, manutenção e controle de veículos da frota oficial, que em dezembro de 2020 era composta por 21 automóveis, todos próprios, subdivididos em 3 categorias:

Gráfico 10 – Frota de Veículos

1 representação

5%

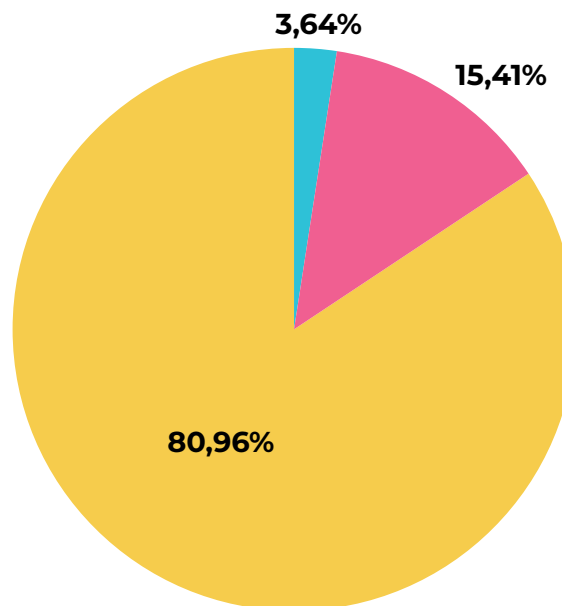
11 serviços

52%

9 institucional

43%

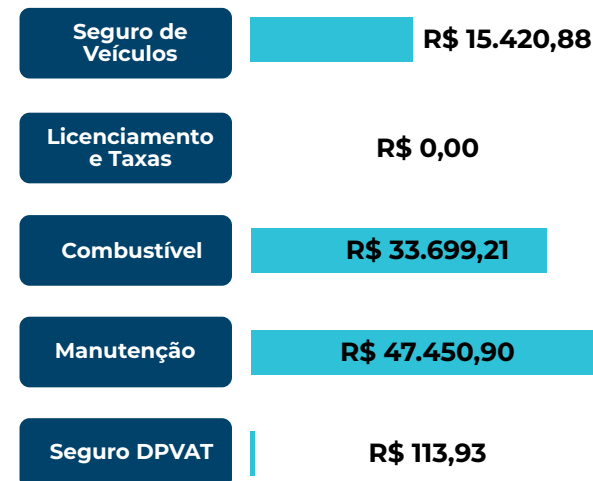
Gráfico 11 – Quilômetro Rodado – média anual



- Institucional - 9.995,00 km
- Serviço - 52.519,00 km
- Representação - 2.360,00 km

O custo associado à manutenção da frota do TRT em 2020 foi de R\$ 96.684,92, conforme detalhamento abaixo.

Gráfico 12 - Custo associado à manutenção da frota



O TRT19 dispõe de um sistema interno de controle de frota e um sistema disponibilizado pela empresa contratada Prime Benefícios (Fit Card), cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento, via internet, da frota de veículos e fornecimento de combustível por demanda, em rede de postos credenciados e distribuídos por todo o Estado de Alagoas.

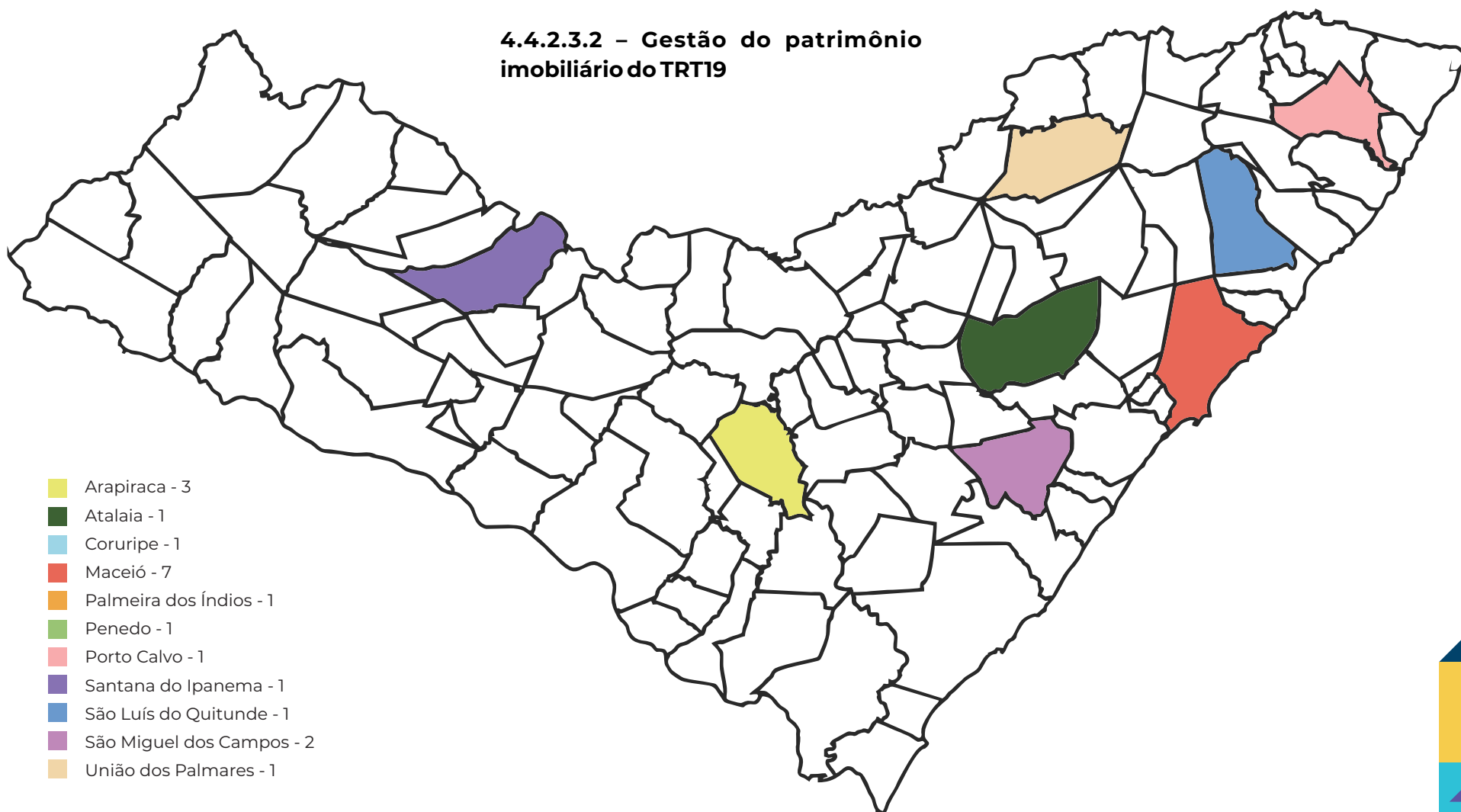
Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso

As normas utilizadas pelo TRT 19 para a doação de veículos inservíveis ou fora de uso são as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.742/93, os Decretos nº 2.536/98 e nº 99.658/90 e o art. 195, §3º, da Constituição Federal de 1988.

Cumprir informar que no ano de 2020, em razão das dificuldades impostas pela pandemia e considerando ainda as restrições da legislação eleitoral, não foi possível executar a política de destinação de veículos inservíveis em forma de doação para instituições previamente cadastradas, conforme a legislação aplicável.

O controle da Gestão Patrimonial dos imóveis é realizado por normativos internos e pelo Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), com o objetivo de controlar e gerenciar todos os imóveis em nome da União sob a responsabilidade deste Regional.

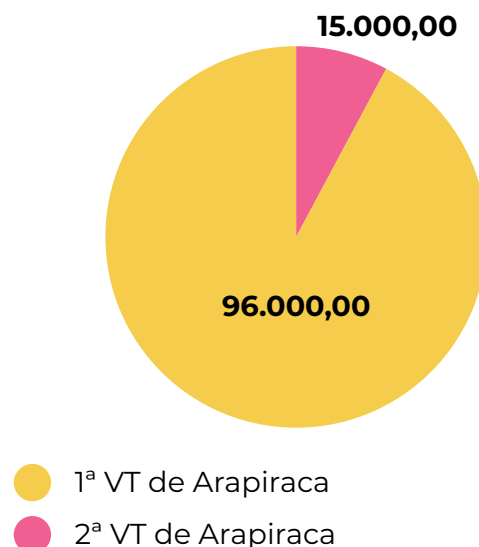
4.4.2.3.2 – Gestão do patrimônio imobiliário do TRT19



4.4.2.3.2.1 – Conformidade legal

- a) Ato GP TRT19 n°. 164/2014, que disciplina os procedimentos internos atinentes a Gestão do Patrimônio Imobiliário, bem como o controle pelo Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet (<http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/AGP1642014.pdf>);
- b) Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público – NBCsT16.1a16.11;
- c) Ato GP TRT19 n°. 26/2016, que aprova o Plano de Manutenção das Edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, link: (<http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/agp262016.pdf>);
- d) Ato GP TRT19 n°. 96/2019, que aprova o Plano de Aquisições e Contratações do TRT da 19ª Região para o exercício de 2020. (http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20200527121725284.PDF).

Gráfico 13 - Custo dos imóveis alugados



FONTE: SIAFI2020.

4.4.2.3.2.2 - Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do custo/benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos.

A gestão do patrimônio e infraestrutura assumem uma função estratégica nas organizações públicas a partir da relação estabelecida com as demais funções administrativas. No caso do TRT 19, relaciona-se

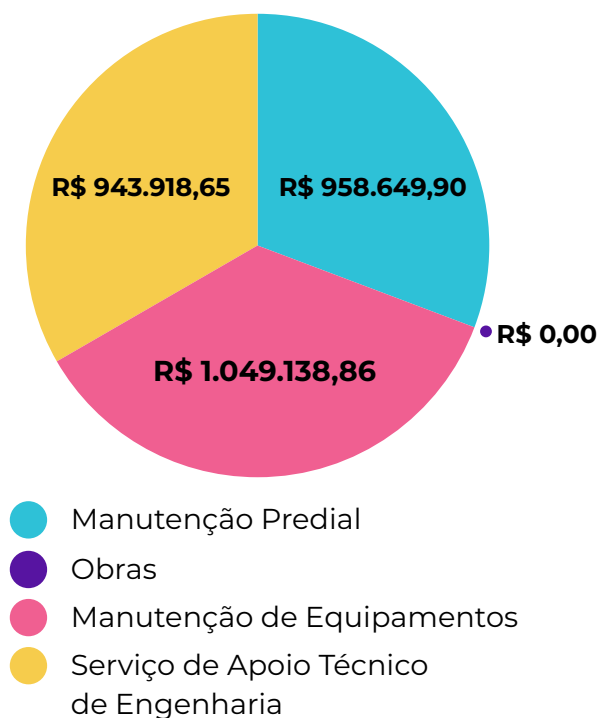
diretamente com o objetivo estratégico – “Melhorar as condições ambientais de trabalho e a segurança institucional”, estabelecido no Plano Estratégico Institucional (PEI2015–2020).

Quadro 33

Investimento em infraestrutura dos imóveis – 2020

Manutenção Predial	R\$ 958.649,90
Obras	-
Manutenção de equipamentos	R\$ 1.049.138,86
Serviço de Apoio Técnico de Engenharia	R\$ 943.918,65
Total	R\$ 2.951.707,41

Gráfico 14 – Investimentos em Infraestrutura



4.4.2.3.2.3 – Desfazimento de Ativos

Em 2020, em razão das dificuldades impostas pela pandemia e considerando ainda as restrições da legislação eleitoral, não foi possível executar a política de desfazimento de ativos em forma de doação para instituições previamente cadastradas, conforme a legislação aplicável. Não houve a instalação de comissão.

Saliente-se ainda que não houve devolução de imóvel próprio e nem alugado por parte da Administração do Regional.

Em 2021, o Tribunal pretende dar prosseguimento a sua política de desfazimento de ativos.

4.4.2.3.2.4 – Mudanças e desmobilizações relevantes

Em 2020 houve a inauguração da 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca, unidade que ocupa imóvel alugado em terreno que faz fundo com a 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca, sendo este também imóvel alugado.

4.4.2.3.2.5 – Principais desafios e Ações Futuras

Principais desafios

– Manter a qualidade dos imóveis, das instalações e dos equipamentos, mesmo diante da restrição orçamentária.

Ações futuras

- Qualificação das equipes em cursos técnicos específicos;
- Mapeamento dos principais processos de trabalho;
- Revisão do Plano de Obras para o biênio 2021–2022.

Quadro 34 - Resumo dos Imóveis por área total e área construída

Resumo dos Imóveis 2020	Área - Terreno (m²)	Área - Construída (m²)
Obras paralisadas	5.187,36	12.832,61
Obras em construção	-	-
Imóveis Alugados	2.085,42	725,54
Imóveis Próprios Utilizados	32.226,79	32.226,79
Total	43.132,18	45.784,94

4.4.2.4- Gestão da tecnologia da informação:

4.4.2.4.1- Conformidade legal

Visando assegurar a conformidade com as normas aplicáveis à gestão de tecnologia da informação, o TRT da 19ª Região observa o conjunto de normas produzidas pelos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, com destaque para as Resoluções, Portarias e outros atos normativos oriundos do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como para as decisões e determinações do Tribunal de Contas da União.

Nesse contexto, o TRT da 19ª Região verifica as normas publicadas pelos referidos órgãos, orientando as suas unidades quanto aos regulamentos aplicáveis e buscando, sempre que necessário, refletir esses ordenamentos em seus normativos internos.

4.4.2.4.2 - Modelo de governança de TIC

A governança externa de TIC do TRT da 19ª Região é atribuição do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Resolução CNJ nº. 211/2015, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2015-2020, e da Resolução CSJT nº. 208/2017, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e

estabelece as diretrizes, estruturas e processos de governança de TIC a serem adotados no CSJT e nas ações e projetos nacionais de TIC da Justiça do Trabalho.

A governança interna de TIC do TRT da 19ª Região está formalizada pela Resolução Administrativa TRT19 nº. 166/2019 (http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20210302124808232.PDF), que institui a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 19ª Região (PGTIC) e estabelece as diretrizes, estruturas e processos de governança de TIC a serem adotados.

De acordo com a PGTIC, o Comitê de Governança de TIC (CGTIC), o Comitê de Gestão de TIC (CGESTIC), o Comitê Gestor Regional do PJe (CGRPJe) e o Comitê Gestor de Sistemas Administrativos e Portais (CGSADM) fazem parte da estrutura de Governança de TIC no TRT19.

O CGTIC, instituído pela Portaria TRT19 nº. 293/2019 (http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20190521144419676.PDF), se constitui em instância interna de assessoramento da Presidência do TRT da 19ª Região, nos temas relacionados à governança de TIC no âmbito do Tribunal. O CGSADM foi instituído pelo Ato TRT19 nº. 52/2019 (http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20190523135031948.PDF).

O instrumento balizador das iniciativas de TI do TRT da 19ª Região é o seu Plano Estratégico

de Tecnologia da Informação e Comunicação- PETIC 2016-2020, aprovado pela Resolução Administrativa TRT19 nº. 103, de 21 de setembro de 2016 (http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20160926121613710.PDF), que fixa diretrizes e objetivos na área de tecnologia da informação para o cumprimento da missão e visão institucionais do Tribunal.

No PEI foi definido o objetivo “Aprimorar a infraestrutura de TIC” que está sendo aferido com base do indicador iGovTI. Este índice avalia a governança de TIC e visa a garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio de incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

As ações estratégicas previstas no PETIC são desdobradas em ações técnicas previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, e materializadas por meio da execução das iniciativas orçamentárias relacionadas no Plano de Contratações de TIC para o ano corrente, devidamente aprovado pela Administração do TRT.

4.4.2.4.3. - Recursos financeiros aplicados em Tecnologia da Informação em 2020

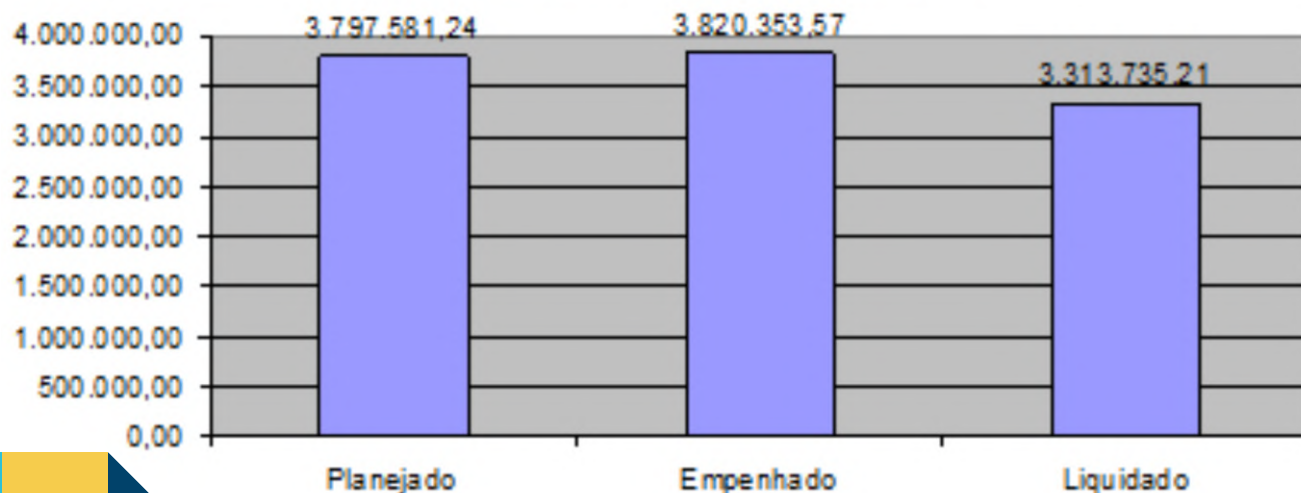
O Plano Anual de Aquisições e Contratações de 2020 (<https://site.trt19.jus.br/planoAnual/Contratacoes>) previu a aplicação de R\$ 4.602.852,00 em ações da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Esse valor, entretanto, foi reduzido para R\$ 3.797.581,24, conforme documento Plano

Anual de Aquisições e Contratações de 2020 - 2ª Atualização” integrante do Ato TRT19 nº 138/2020 (http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20201211154809280.PDF).

O valor empenhado em 2020 foi de R\$ 3.820.353,57, enquanto que o valor efetivamente liquidado foi de R\$ R\$ 3.313.735,21, resultando em uma execução orçamentária de 86,74%.

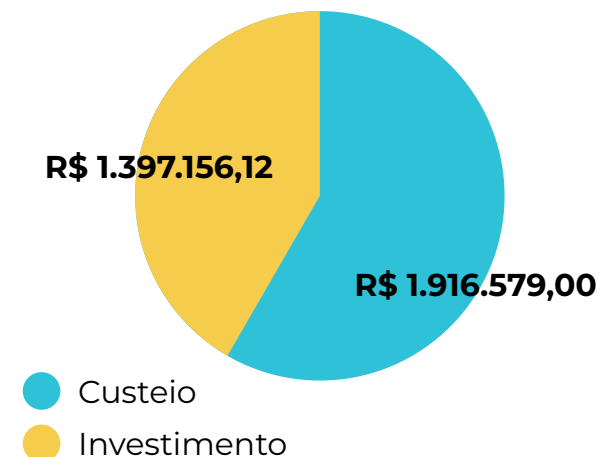
Gráfico 15

Recursos financeiros aplicados em TIC



Do valor efetivamente liquidado, R\$ 1.916.579,09 foi destinado ao custeio das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito do TRT19, enquanto que R\$ 1.397.156,12 foi destinado a investimento em aquisição de equipamentos e softwares.

Gráfico 16
Custeio x Investimento



4.4.2.4.4 - Detalhamento das Aquisições e Contratações de TIC em 2020

Quadro 35

OBJETO	VALOR (R\$)
Serviços de suporte técnico em TI (Lanlink)	459.455,60
Sala cofre - suporte e manutenção	389.103,20
Aquisição de switches san	385.517,56
Aquisição de notebooks	360.000,00
Aquisição de licenças Microsoft – RDS	150.000,00
Aquisição de licenças Microsoft – Office	120.509,10
PostgreSQL - suporte ao banco de dados para PJe	120.050,55
Suporte e manutenção no sistema gestão de saúde (CitSaúde)	117.617,65
Rede corporativa de dados da Justiça do Trabalho - (Velo)	110.455,38
Rede corporativa de dados da Justiça do Trabalho - (Claro)	105.264,53
Aquisição de câmeras de videoconferência e headsets	88.620,00
Nuvem Google - acesso a solução integrada	86.600,22
Aquisição de licenças Corel Draw e Adobe	77.525,00
Oracle - atualização de licenças (gnd4)	68.679,00
Jboss - suporte ao servidor de aplicações para PJe	62.974,66
Suporte para o sistema de telefonia Voip	60.213,84
Suporte e capacitação para Infraestrutura Ágil	59.880,00
Aquisição de licenças digifort – csi	48.817,86
Suporte à solução de virtualização - gabinete virtual (Citrix)	48.518,19
Oracle - atualização de licenças de software e suporte	45.786,00
Estender a garantia e o suporte para o storage (IBM)	41.316,00
Aquisição de equipamentos de videoconferência	38.824,00
Fábrica de software – manutenção	33.542,07
RiskManager - manutenção e atualização de licenças	29.621,61
Antivírus - suporte técnico e atualização de segurança	29.036,40
Aquisição de testador de rede (Fluke)	26.660,95
Link de acesso à internet (Velo)	21.738,72
Link de acesso à internet (Aloo)	21.735,03
Serviço de acesso móvel à internet	19.883,71
Acesso ao banco de dados de CPF e CNPJ (Serpro)	19.031,08
Telefonia fixa	17.225,43
Materiais de informática	11.865,00
Aquisição de cabos hdmi e usb para videoconferência	9.442,70
Aquisição de cabos dvi - displayport (suprimento de TI)	7.470,00
Assinatura do software hand talk	6.659,46
Extensão de garantia e suporte servidores lâminas (blade)	3.641,35
Aquisição de teclados e mouses	3.585,00
Suporte técnico para o Siabi-Memorial	3.321,17
Certificado ssl wildcard – aquisição	2.966,25
Contagem de pontos de função	580,94
TOTAL:	3.313.735,21

4.4.2.4.5 - Principais ações e resultados na área de TIC em 2020

Quadro 36

AÇÕES TIC 2020	SITUAÇÃO
Aquisição de acessórios e cabos de microinformática.	Cumprida
Aquisição de câmeras de vídeo	Cumprida
Aquisição de estações de trabalho avançadas (estações gráficas).	Não cumprida
Aquisição de licenças da plataforma de softwares da Microsoft (RDS e Office)	Cumprida
Aquisição de microcomputadores.	Não cumprida
Aquisição de Software para Scan de Vulnerabilidade	Não cumprida
Aquisição de solução de conversão online em Libras	Cumprida
Atualização das licenças do RiskManager	Cumprida
Contratação de Capacitação e Suporte para Infraestrutura Ágil	Cumprida
Contratação de mão de obra especializada para a SETIC.	Não cumprida
Contratação de serviço de acesso à internet com solução de sistema autônomo	Cumprida
Contratação de serviço de acesso móvel à internet.	Cumprida
Contratação de serviço de comunicação de dados redundante para interligação das VT do Interior	Cumprida
Contratação de serviço de contagem de software em pontos de função	Não cumprida
Contratação de Serviço de Desenvolvimento de Software (Novos Sistemas)	Não cumprida
Contratação de serviço de monitoramento do ambiente de sala-cofre	Cumprida
Contratação de serviço de suporte para o storage IBM	Não cumprida
Contratação de serviço de suporte técnico terceirizado.	Cumprida
Contratação de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem (Plataforma Google)	Cumprida
Contratação de suporte da solução de monitoramento do PJe	Cumprida
Contratação de suporte para a solução de segurança de endpoints - Antivírus.	Cumprida
Contratação de suporte para a solução para automação de bibliotecas - Siabi-Lib	Não cumprida
Contratação de suporte para a solução para controle eletrônico do acervo do memorial - Siabi-Memorial	Cumprida
Contratação de suporte para a solução para gestão na área de saúde (CitSaúde)	Cumprida
Contratação de suporte para a solução Red Hat JBoss EAP	Não cumprida
Contratação de suporte para o banco de dados Oracle	Cumprida
Contratação de suporte para o banco de dados PostgreSQL	Cumprida
Contratação de suporte para o Gabinete Virtual	Não cumprida
Contratação de suporte para o sistema de telefonia VOIP	Cumprida
Contratação de suporte para Sala Cofre (Ongoing)	Cumprida
Contratação do serviço de consulta às bases de dados de CPF e CNPJ	Cumprida
Elaboração do Plano de Capacitação de Tecnologia da Informação e Comunicação - PACTIC 2021	Não cumprida
Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2021/2022	Não cumprida
Revisão da estrutura hierárquica e da força de trabalho da SETIC	Não cumprida
Revisão da Política de Segurança da Informação - PSI.	Não cumprida
Revisar o catálogo de serviços de TIC do TRT.	Não cumprida
Substituição de 68 microcomputadores fora de garantia.	Não cumprida

Dentre os principais motivos para o não cumprimento de parte das ações elencadas acima e planejadas para o exercício de 2020 destacam-se:

- a pandemia do novo Coronavírus, que impôs o isolamento social e a consequente necessidade dos servidores do Regional, de forma majoritária, desenvolverem suas atividades laborais em regime de teletrabalho, demandando a adaptação de todos os processos de trabalho ao modo eletrônico e ocasionando uma redefinição de prioridades na área de TIC;

- insuficiência de recursos humanos e financeiros.

4.4.2.4.6 - Principais ações planejadas na área de TIC para 2021

Quadro 37

AÇÕES TIC 2021

- Aquisição de estações de trabalho avançadas (estações gráficas).
- Aquisição de impressora A3
- Aquisição de licenças do software Power BI
- Aquisição de licenças VMWARE
- Aquisição de materiais de TIC - Cabos, adaptadores, acessórios, periféricos e etc.
- Aquisição de notebooks
- Aquisição de scanners
- Aquisição de software para scan de Vulnerabilidade
- Aquisição de solução de conversão online em Libras
- Aquisição de webcams
- Contratação de capacitação e suporte para Infraestrutura Ágil
- Contratação de mão de obra especializada para a SETIC.
- Contratação de serviço de acesso à internet com solução de sistema autônomo
- Contratação de serviço de acesso móvel à internet.
- Contratação de serviço de comunicação de dados redundante para interligação das VT do Interior
- Contratação de serviço de emissão de Certificados digitais ICP Brasil A1 CNPJ
- Contratação de serviço de suporte para o storage IBM
- Contratação de serviço de suporte técnico terceirizado.
- Contratação de Serviço de Videoconferência
- Contratação de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem (Plataforma Google)
- Contratação de suporte para a solução de segurança de endpoints - Antivírus.
- Contratação de suporte para a solução para controle eletrônico do acervo do memorial - Siabi-Memorial
- Contratação de suporte para a solução para gestão na área de saúde (CitSaúde)
- Contratação de suporte para o banco de dados Oracle

- Contratação de suporte para o banco de dados PostgreSQL
- Contratação de suporte para o sistema de telefonia VOIP
- Contratação de suporte para RiskManager
- Contratação de suporte para Sala Cofre (Ongoing)
- Contratação de suporte Técnico e Serviços para o Drupal
- Criação de serviços e novas páginas no site
- Elaboração do Plano de Capacitação de Tecnologia da Informação e Comunicação - PACTIC 2021
- Elaboração do Plano de Capacitação de Tecnologia da Informação e Comunicação - PACTIC 2022
- Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2021/2022
- Elaboração Plano de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação - PLCTIC 2022
- Implantação da nova Infraestrutura Ágil
- Implantação de novas versões do sistema PJe
- Implantação de novas versões do sistema Proad
- Implantação do sistema FolhaWeb
- Implantação do sistema SIGEP
- Mapeamento do processo de planejamento e execução orçamentária de TIC
- Reestruturação da solução de acesso remoto Gabinete Virtual
- Revisão da estrutura e da força de trabalho da SETIC
- Revisão da Política de Segurança da Informação - PSI.
- Revisão do catálogo de serviços de TIC do TRT.

4.4.2.4.7 - Principais desafios e ações futuras

Dentre os principais desafios e ações futuras relacionados à Governança de Tecnologia da Informação do TRT da 19ª Região, destacam-se a necessidade de reestruturação e complementação da força de trabalho da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, a implantação de soluções referentes à plataforma digital do Poder Judiciário, a manutenção de serviços virtuais para superar dificuldades apresentadas pela pandemia e a disponibilidade dos serviços de TIC.

4.4.2.5 - Sustentabilidade

Acerca da sustentabilidade, é importante ressaltar inicialmente que as contratações do TRT19 seguem, sempre que possível, as instruções contidas no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023).

O Plano Estratégico Institucional 2015-2020 do TRT/AL estabeleceu 6 indicadores estratégicos no intuito de atender aos macrodesafios do Poder Judiciário com foco socioambiental e econômico.

Nesse contexto, este Regional conseguiu resultados bastante significativos nas metas de consumo de energia elétrica, dos serviços públicos de água e esgoto, de material de consumo e do custo da frota por quilômetro rodado:

Quadro 38 - Resultados das Metas em 2020

NÚMERO DAMETA DO TRT19	INDICADOR	META EM 31/12/2020	RESULTADO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO DA META
17	Consumo de energia elétrica (em Kw/h) por Mês	180.128 Kw/h	126.270 Kw/h	Cumprida
18	Consumo de água (em m ³) por mês	883m ³	699,67m ³	Cumprida
19	Consumo de material de expediente por mês	R\$ 31.175,21	R\$ 21.533,62	Cumprida
20	Monitoramento da redução do custo por Km rodado.	100%	100%	Cumprida
21	Quantidade de eventos dedicados ao Direito, à Justiça do Trabalho e à memória institucional	6 eventos	8 eventos	Cumprida
22	Quantidade de eventos dedicados a promover ações socioambientais	5 eventos	4 eventos	Não Cumprida

No intuito de despertar a responsabilidade social na comunidade, foram desenvolvidas e aprimoradas 3 ações socioambientais dedicadas a essa finalidade:

1 - Feiras Agroecológicas:

No ano de 2020 não foram realizadas feiras agroecológicas tendo em conta o distanciamento social promovido pelo Regional decorrente da pandemia da COVID-19.

2 - Coleta Seletiva:

Os resíduos sólidos decorrentes das atividades do Regional, somados aos que os servidores trazem das suas residências, são separados para que possam ser reaproveitados e gerar renda para os catadores de material reciclado de Maceió.

No ano de 2020 foram destinados 1.500 kg (1,5 toneladas) de material reaproveitável (papel, plástico, metal, vidro) às cooperativas credenciadas. Observa-se uma diminuição na quantidade coletada. Circunstância ocasionada pela redução do trabalho presencial, em razão das medidas de distanciamento impostas de pandemia de Covid-19, que resultou no labor em regime de teletrabalho para a maioria dos servidores.

3 - TRT Solidário:

Programa de arrecadação de doações financeiras entre servidores e magistrados para compra de produtos de limpeza, gêneros alimentícios e outros, com respectiva distribuição entre instituições de assistência social do Estado. No ano de 2020 foram arrecadados R\$ 1.191,60, sendo esse valor totalmente convertido em doações.

Em 2020, foram registrados os seguintes resultados para os indicadores específicos do Plano de Logística Sustentável – PLS (Resolução Administrativa nº 105/2016 http://aspl.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20161007102733479.PDF):



I - Material de Consumo

a) Desafio nº 01 - Reduzir em, pelo menos, 10% o valor total do acervo

Valor de referência 2015/2016:

R\$ 1.129.618,77

Valor de referência 2017:

R\$ 491.864,83

Valor de referência 2018:

R\$ 458.868,10

Valor de referência 2019:

R\$ 576.745,00

Valor de referência 2020:

R\$ 601.064,91 (Redução total de 46,79%).

Em razão da pandemia causada pela Covid-19, no período de 2020, houve aquisição de materiais de consumo profiláticos com objetivo de cumprir normas de ordem sanitárias para as unidades administrativas e jurisdicionais subordinadas ao TRT da 19ª Região, considerando-se, para tanto, os indicadores semanais de monitoramento da Covid-19 em todos os municípios do Estado de Alagoas e os protocolos de retomada ao trabalho presencial elaborados pelo TRT19ª.

Maior detalhamento dos materiais de consumo adquiridos por conta da pandemia na sítio eletrônico do Tribunal. Acesso através do link: https://site.trt19.jus.br/produtividade/Quarentena_inicial

Quadro 39 – Descrição dos materiais de consumo profilático adquiridos por conta da pandemia de Covid-19

OBJETO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGAMENTO	SALDO
ÓCULOS DE PROTEÇÃO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	-
MÁSCARAS DE ROSTO DE TECIDO	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	-
EPIs	R\$ 19.019,60	R\$ 19.019,60	R\$ 19.019,60	-
ÁLCOOL EM GEL	R\$ 12.160,00	R\$ 12.160,00	R\$ 12.160,00	-
PAPEL TOALHA E DISPENSERS	R\$ 8.522,00	R\$ 8.522,00	R\$ 8.522,00	-
TERMÔMETRO DE TESTA	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	-
TAPETE TIPO PEDILÚVIO	R\$ 3.690,00	R\$ 3.690,00	R\$ 3.690,00	-
HIPOCLORITO DE SÓDIO LÍQUIDO	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	-
PROTECTOR DE BOTOEIRAS	R\$ 3.000,00	-	-	R\$ 3.000,00
TOTEM DE ÁLCOOL EM GEL	R\$ 6.825,00	-	-	R\$ 6.825,00
TOTAL	R\$ 66.926,60	R\$ 57.101,60	R\$ 57.101,60	R\$ 9.825,00

b) Desafio nº 02 - Reduzir em 5% a diversidade de itens (classe) em estoque:

Valor de Referência 2015/2016:

921 itens.

Valor de Referência 2017:

633 itens.

Valor de Referência 2018:

632 itens.

Valor de Referência 2019:

645 itens.

Valor de Referência 2020:

696 itens. (Redução total de 24,43%).

Em razão da pandemia causada pela Covid-19, no período de 2020, houve aquisição de materiais de consumo profiláticos com objetivo de cumprir normas de ordem sanitárias para as unidades administrativas e jurisdicionais subordinadas ao TRT da 19ª Região, considerando-se, para tanto, os indicadores semanais de monitoramento da Covid-19 em todos os municípios do Estado de Alagoas e os protocolos de retomada ao trabalho presencial do TRT19ª. Isso resultou no aumento da diversidade de materiais.

c) Desafio nº 03 - Reduzir em 70% o percentual de materiais inservíveis no estoque: Valor de Referência 2015/2016: 93 itens.

Valor de Referência 2017:

0 item.

Valor de Referência 2018:

21 itens.

Valor de Referência 2019:

11 itens.

Valor de Referência 2020:

6 itens. (Redução total de 93,55%).

d) Desafio nº 04 - Reduzir o consumo médio por unidade: Valor de Referência 2015/2016: R\$ 6.988,23.

Valor de Referência 2017:

R\$ 4.089,17.

Valor de Referência 2018:

R\$ 3.062,01.

Valor de Referência 2019:

R\$ 2.687,48.

Valor de Referência 2020:

R\$ 2.584,03. (Redução total de 63,02%).

II - Energia Elétrica

a) Desafio nº 01 - Reduzir o consumo de energia elétrica em horário de ponta e fora de ponta:

Valor de Referência (2015/2016):

- Ponta: 114.358 kWh.

- Fora de Ponta: 1.974.396 kWh.

Valor em Dezembro de 2017:

- Ponta: 85.173 kWh. (Redução 25,52%).

- Fora de Ponta: 1.670.947 kWh. (Redução 15,36%).

Valor em Dezembro/2018:

- Ponta: 87.262 kWh. (Redução: 23,69%).

- Fora de Ponta: 1.708.564 kWh. (Redução 13,46%).

Valor acumulado até Dezembro de 2019:

- Ponta: 83.280. (Redução de 27,18%).

- Fora de Ponta: 1.698.099 (Redução de 13,94%).

Valor acumulado até Dezembro de 2020:

- Ponta: 87.613. (Redução de 23,39%).

- Fora de Ponta: 1.233.493 (Redução de 37,53%).

Quadro 40

ENERGIA ELÉTRICA			
Consumo de energia elétrica	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária	kWh	1.514.890
Consumo relativo de energia elétrica	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária, em relação à área total do órgão	kWh / m ²	44,15
Gasto com energia elétrica	Valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos	Reais	1.130.733,70
Gasto relativo com energia elétrica	Valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos, em relação à área total do órgão	Reais/m ²	32,95

III - Água e Esgoto

a) Desafio nº 01 - Conscientização para o consumo responsável de água:

Foi realizada pela Coordenadoria de Comunicação Social deste Tribunal campanha no sentido de promover o uso consciente e o consumo responsável de água, tendo como resultado a redução do consumo de água comparando com o ano de 2015, como se observa na tabela abaixo:

Quadro 41 – Percentual de redução no consumo anual de água de torneira.

ANO	META (M ³)	RESULTADO	PERCENTUAL
2015	11.157	11.397	+ 102,15%
2016	10.257	10.747	+ 104,78%
2017	10.713	7.960	- 25,70%
2018	10.656	8.324	- 21,88%
2019	10.596	8.736	- 21,70%
2020	10.533	8.396	- 20,29%

Quadro 42 - Consumo/gasto com água

ÁGUA			
Consumo de água	Consumo total de água fornecida pela concessionária	m ³	8.396
Consumo relativo de água	Consumo total de água fornecida pela concessionária, em relação à área total do órgão	m ³ de água / m ² de área	0,25
Gasto com água	Valor da fatura de água, em valores brutos	Reais	R\$ 205.705,64
Gasto relativo com água	Valor da fatura de água, em valores brutos, em relação à área total do órgão	Reais/m ²	R\$ 6,00

b) Desafio nº 02 - Reduzir ou eliminar vazamentos nas edificações:

No ano de 2020, embora o distanciamento social tenha influenciado na redução do consumo de água, ainda assim, foram realizados diversos serviços preventivos e corretivos pela equipe de manutenção do Tribunal para eliminar os vazamentos nas tubulações de todas as unidades deste Regional, contribuindo, desta maneira, substancialmente para o resultado obtido na redução do consumo de água em comparação aos anos anteriores.

IV - Coleta Seletiva e Ações Socioambientais

a) Desafio nº 01 - Aumentar a quantidade de materiais secos recolhidos junto aos magistrados e servidores:

Valor de Referência: 8.194 Kg

Valor em Dezembro de 2017: 10.907 Kg

Valor de Referência: 8.194 Kg

Valor em Dezembro de 2018: 9.179 Kg

Valor de Referência: 9.179 Kg

Valor em Dezembro de 2019: 11.047 Kg

Valor de Referência: 9.179 Kg

Valor em Dezembro de 2020:

1.500 Kg (Total de 32.633 Kg).

b) Desafio nº 02 - Aumentar a quantidade de materiais especiais recolhidos junto aos magistrados e servidores:

Valor de Referência: 20,5 Kg

Valor em Dezembro de 2017: 18,5 Kg

Valor de Referência: 18,5 Kg

Valor em Dezembro de 2018: 70 kg

Valor de Referência: 70 kg

Valor em Dezembro de 2019: 18 kg

Valor de Referência: 18 kg

Valor em Dezembro de 2020:

3 kg (Total de 109,5 Kg).

c) Desafio nº 03 - Aumentar a participação de membros da Comunidade-19 em projetos sociais, bem como a quantidade destes:

O desafio foi atendido conforme as ações supramencionadas nos itens 1 a 3 deste tópico.

V - Qualidade de Vida

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região promoveu no ano de 2020 ações/atividades relacionadas à Qualidade de Vida dos seus servidores, magistrados e colaboradores. Segue abaixo a relação:

1) Campanha Janeiro Branco:

- Distribuição de 1000 marcadores de página com mensagens relacionadas aos cuidados com a saúde mental;
- Realização de meditação na Casa Verde com 12 participantes;

2) Dia Internacional da Mulher (Massagem relaxante e reflexologia nos pés):

- 11 participantes;

3) Divulgação de dicas para manter sua saúde bucal para servidores e magistrados do Regional;

4) Campanha de vacinação contra a gripe H1N1:

- 400 doses;

5) Campanha ACALME-SE (dicas para manter a saúde física e mental) para servidores e magistrados do Regional;

6) Treinamento sobre higienização de ambientes e uso de EPIs para terceirizados e servidores envolvidos com cuidados de biossegurança:

- 53 participantes.

VI - Deslocamentos da frota

a) Desafio nº 01 - Reduzir em 30% a quantidade de quilômetros rodados por mês, não devendo ultrapassar 7.899,94 Km/mês:

Valor de Referência: 7.899,94 Km/mês.

Valor em dezembro de 2017:

9.414,66 Km/mês.

Valor de Referência: 9.414,66 Km/mês.

Valor em dezembro de 2018:

10.979 Km/mês.

Valor de Referência: 10.979 Km/mês.

Valor em dezembro de 2019: 9.315 Km/mês.

Valor de Referência: 9.315 Km/mês.

Valor em dezembro de 2020:

5.363,83 Km/mês. (Redução média de 8.767,16 Km/mês).

b) Desafio nº 02 – Monitoramento da redução do custo do Km rodado:

O Tribunal buscou em 2020 monitorar a redução do custo por quilômetro rodado dos veículos oficiais, tendo com conta a diminuição significativa no deslocamento da frota motivada pela pandemia do novo coronavírus, por meio dos indicadores constantes das metas estratégicas para o período.

VII - Sensibilização, Capacitação e Divulgação

a) Desafio nº 01 - Oferecer treinamentos e/ou cursos acerca do tema sustentabilidade e consumo responsável, abrangendo, no mínimo 20% da comunidade do Tribunal:

No ano de 2020 não foram realizadas oficinas sustentáveis e nem aconteceu a capacitação anual do Plano de Logística Sustentável prevista para o período, tendo em vista a pandemia causada pelo novo coronavírus, fato que resultou na adoção de medidas de ordem sanitária e de distanciamento social que implicaram na mudança estratégica de atividade laborativa da força de trabalho, impedindo a realização de eventos previamente planejados na seara socioambiental.

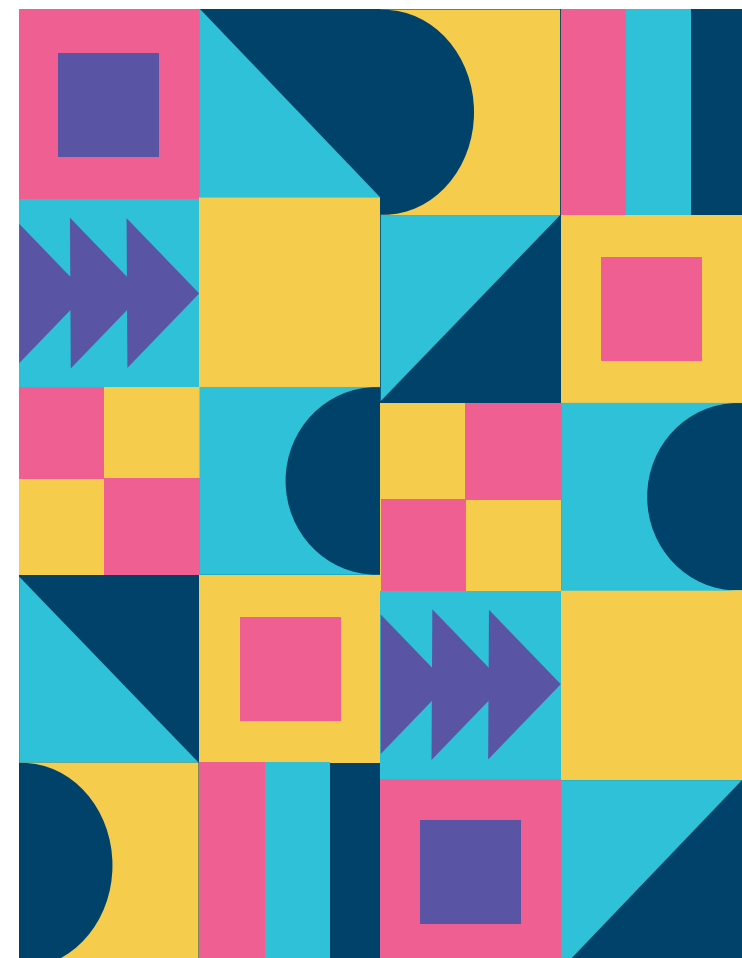
b) Desafio nº 02 - Veicular pelo menos 12 matérias acerca do tema sustentabilidade e consumo responsável:

Foram veiculadas 8 matérias na Intranet, sendo 4 do próprio Regional e 4 de outros Tribunais, mas que estão relacionadas aos ramos previstos no PLS do TRT/19: Coleta de pilhas, lâmpadas e baterias; Ceduc-JT disponibiliza três cursos para servidores da Justiça do Trabalho; implantação do PJe reduziu em 58% o consumo de papel na Justiça do Trabalho; políticas e Programas do CSJT garantem o cumprimento da função social da Justiça do Trabalho; questões socioambientais envolvem magistrados da Justiça do Trabalho em mais de 80% dos TRTs; coleta Seletiva: Comissão de Responsabilidade Socioambiental reforça importância da coleta seletiva; horta do TRT/AL é revitalizada e passa a ter mais espécies medicinais e hortaliças orgânicas; e TRT/AL disponibiliza lista com locais para correto descarte de pilhas, baterias e lâmpadas.

Identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o exercício subsequente.

Para o ano de 2021 serão realizadas algumas novas ações e atividades de aprimoramento às iniciativas já desenvolvidas, ao exemplo de curso na modalidade EAD. Outrossim, o TRT19 pretende melhorar os bons resultados alcançados nas metas estratégicas ambientais e revisar os ramos e as metas do Plano de Logística

Sustentável para adequação à nova realidade orçamentária da Justiça do Trabalho. Além disso, em 2021 será elaborado o Plano de Logística Sustentável 2021/2026 contendo nele novas metas estratégicas com a finalidade de promover a continuidade nas ações socioambientais deste Regional em benefício de toda a sociedade alagoana.



4.4.2.6 - Área de Correição

Constituindo-se em atividade obrigatória do Corregedor Regional, disciplinada por normativos legais e regimentais, a saber, as disposições do art. 29, I, do Regimento Interno do TRT da 19ª Região (<https://site.trt19.jus.br/regimentointernotr19>), com o contido no art. 682, XI, da CLT, a correição ordinária foi realizada no exercício de 2020 em 18 (dezoito) varas sob sua jurisdição, sendo 06 (seis) na capital e 12 (doze) no interior do Estado. Por força da pandemia decorrente do chamado “Novo Coronavírus” e da mudança de gestão no mês de novembro, não foi possível concluir o cronograma previamente estabelecido, ficando a pendência de quatro unidades de primeiro grau a serem visitadas, todas na capital.

Nesse exercício, em particular, as visitas correicionais na Coordenadoria de Apoio às Execuções, na Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho e no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 19ª Região – CEJUSC igualmente ficaram para serem feitas no exercício 2021.

Movida pela necessidade de distanciamento social e pelo imperativo da adoção de medidas sanitárias, a atividade correicional também teve que ser adaptada ao modelo remoto, com utilização do aplicativo Cisco Webex, resultando em notável sucesso, inclusive com grande participação dos advogados, servidores e magistrados.

Em conformidade com a política e orientação que tem sido impressa a essa atividade na Região, tem-se observado a regência do caráter pedagógico e colaborativo, com tutela no escopo de inspeção permanente, sob a ótica preventiva e corretiva, em detrimento de priorização do caráter meramente fiscalizatório, inquisidor e censório.

Permaneceu o foco no cumprimento das metas do Plano Estratégico do TRT19, alinhadas com as do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT e as do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Outrossim, consolidou-se o uso intenso e disseminado e de forma mais amadurecida do iGest – Índice Nacional de Gestão e Desempenho - como ferramenta gerencial contemplando a quase totalidade das atividades das unidades do primeiro grau, proporcionando uma clara melhora do desempenho das unidades que fizeram um acompanhamento mais próximo do fluxo do trabalho mediante a sua utilização.

O objetivo dessas ações coordenadas tem sido a mensuração e uniformização de procedimentos, conferindo-se segurança e celeridade processual, reduzindo-se o congestionamento dos processos judiciais, otimizando-se os fluxos e atribuindo-se, portanto, maior qualidade aos dados informados, oferecendo subsídios aos gestores para a condução e direção dos mecanismos e formas de trabalho nas unidades.

Permaneceu o acompanhamento das metas e do iGest materializado em quadros comparativos das unidades quanto ao cumprimento daquelas, atribuindo-se uma pontuação, e, no caso do

iGest, dividindo-se as unidades correicionais em três quartis organizados com base na eficiência dos respectivos desempenhos.

Além de proporcionar a exibição dos relatórios em gráficos e planilhas, seja na forma de projeção visual, ou de impressão em suporte de papel para publicação, foram igualmente mantidas, nas atas correicionais, as recomendações devidas visando o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

O exercício de 2020, como é notório, foi atípico com a mudança de paradigmas e a intensificação da utilização do trabalho remoto, mediante a utilização de ferramentas tecnológicas que viabilizam o teletrabalho, ressaltando-se a importância que teve a prévia digitalização de autos físicos nas varas, no exercício anterior, com a utilização do CCLE – Cadastro de Conhecimento, Liquidação e Execução - em atenção ao determinado no **Provimento nº 002/2017**, o que resultou na migração dos processos físicos para o meio eletrônico no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

No que se refere ao exercício da função emendadora e uniformizadora, a Corregedoria cumpriu seu papel regimental, elaborando normativos internos com vistas à uniformização de

procedimentos nas Varas do Trabalho, recomendações e provimentos, mediante provocação ou de ofício, além de atos, sejam conjuntos com a Presidência, ou monocráticos, conforme relação a seguir.

Recomendação nº 001/2020 (Revogada pela Recomendação nº 2, de 25 de março de 2020) Recomenda que seja avaliada a possibilidade de destinação de valores para ações de combate à COVID-19.

Recomendação nº 002/2020- Recomenda aos magistrados que avaliem a possibilidade de destinação de valores para ações de combate à COVID-19.

Recomendação nº 003/2020- Recomenda o cadastramento no PJe das ações relacionadas ao novo Coronavírus, por meio do assunto “Covid-19 (código 12612)” e informação à Corregedoria dos casos de destinação de valores para ações de combate à COVID-19.

Recomendação nº 004/2020- Recomenda a priorização de análise de embargos à execução, impugnações e agravo de petição, bem como a liberação de valores de depósitos recursais, quando, em casos de impugnação parcial da decisão, seja possível identificar o valor dos títulos incontroversos não impugnados e com trânsito em julgado.

Recomendação nº 005/2020- Recomenda a utilização de protestos extrajudiciais de decisões judiciais transitadas em julgado.

Recomendação nº 006/2020- Recomenda que seja evitada a expedição de carta de vênia e mandado de penhora no rosto dos autos, priorizando a expedição de ofício a outras esferas judiciais para reserva de crédito.

Recomendação nº 007/2020- Recomenda que, quando da expedição de alvarás ou outros documentos com força de alvará (atas, despachos, decisões e sentenças) que versem sobre liberação de Seguro-Desemprego, sejam fornecidas todas as informações exigidas pela SRT, necessárias à habilitação do benefício.

Recomendação nº 008/2020- Recomenda o atendimento por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e da Defensoria Pública, Polícia Judiciária e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, durante a pandemia da Covid-19.

Recomendação nº 009/2020- Recomenda a destinação de recursos decorrentes de acordos e condenações em Ação Civil Pública a entidades de proteção aos direitos das pessoas com deficiência.

Recomendação nº 010/2020- Recomenda a utilização da ferramenta de break out room no Cisco Webex pelas varas do trabalho deste Regional

Provimento nº 001/2020- Revoga o Provimento nº 02, de 3 de novembro de 2017

Provimento nº 002/2020 - Regulamenta a autoinspeção ordinária no âmbito das unidades judiciárias de primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências.

Edital N.º 1/2020 - Cadastramento de profissionais para prestação de serviços de perícia, tradução e interpretação nos processos judiciais no âmbito da Justiça do Trabalho da 19ª Região.

Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 01/2020 - Suspende audiências, sessões, atendimento presencial em todas as unidades da Justiça do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências...

Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 02/2020 - Suspende o expediente presencial no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências.

Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 03/2020 - Uniformiza os procedimentos necessários à realização de sessões e audiências por meio da Plataforma Emergencial de Videoconferência para Atos Processuais do Conselho Nacional de Justiça durante a vigência das medidas de distanciamento social necessárias à prevenção da COVID-19.

Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 04/2020 - Disciplina o procedimento de mediação e conciliação pré-processuais – PMPP no âmbito do TRT da 19ª Região.

Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 05/2020 - Determina aos entes da administração direta e indireta nos âmbitos federal, estadual e municipal, que ainda não o fizeram, que cadastrem seus procuradores jurídicos no Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), para os fins previstos no art. 1.050, do Código de Processo Civil e dá outras providências.

Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR N.º 06/2020 - Aprova o Plano de Retomada Gradual das atividades presenciais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em razão da pandemia da Covid-19, e dá outras providências.

Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 07/2020 - Regulamenta o uso do aplicativo de mensagens WhatsApp Business como meio de comunicação institucional no âmbito da Justiça do Trabalho da 19ª Região, sem

prejuízo dos demais meios de atendimento ao público externo, durante o período de restrição do atendimento presencial.

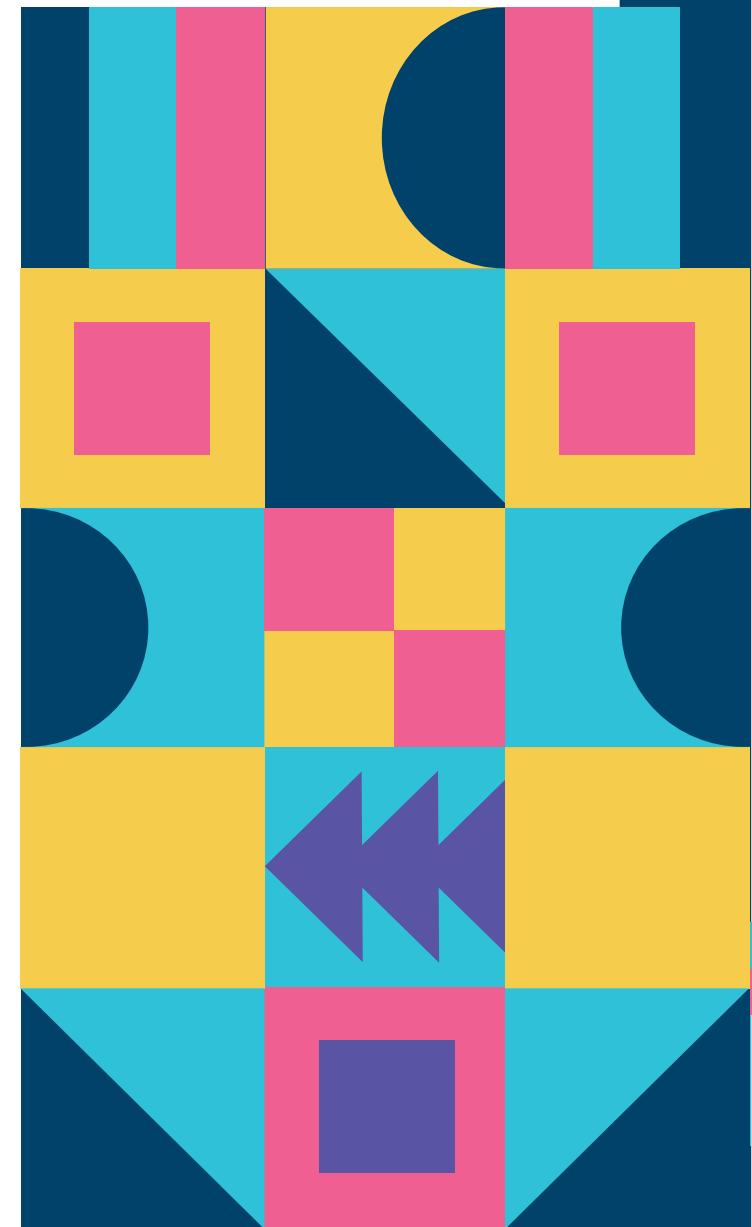
Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 08/2020 - Suspende as atividades presenciais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região no período de 7 a 18 de dezembro de 2020.

Ato TRT 19ª CR nº 55 - Regulamenta a realização de correições ordinárias, por meio telepresencial, no âmbito do TRT da 19ª Região.

Ato TRT 19ª CR nº 71 - Dispõe sobre a tramitação eletrônica da Correição Parcial e do Pedido de Providências no âmbito da Corregedoria Regional do TRT da 19ª Região.

Ato TRT 19ª CR nº 80 - Adiamento da II Semana de Formação Continuada 2020 e suspensão de audiências e prazos.

Ato TRT 19ª CR nº 106 - Suspende os prazos processuais na 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca.



CORREGEDORIA REGIONAL

Corregedor: Desembargador João Leite de Arruda Alencar



5 – GESTÃO DE RISCOS E PERSPECTIVAS

A implantação da Gestão de Riscos no TRT19 segue uma evolução contínua ao longo dos últimos anos. Desde a criação do comitê de gestão de riscos, até a efetiva identificação dos principais riscos em 2019, o Regional alagoano buscou capacitar os servidores envolvidos e criar um ambiente propício ao atendimento de todas as exigências que as atividades de gestão de riscos demandam, conforme demonstrado a seguir:

EVOLUÇÃO DA GESTÃO DE RISCO NO TRT

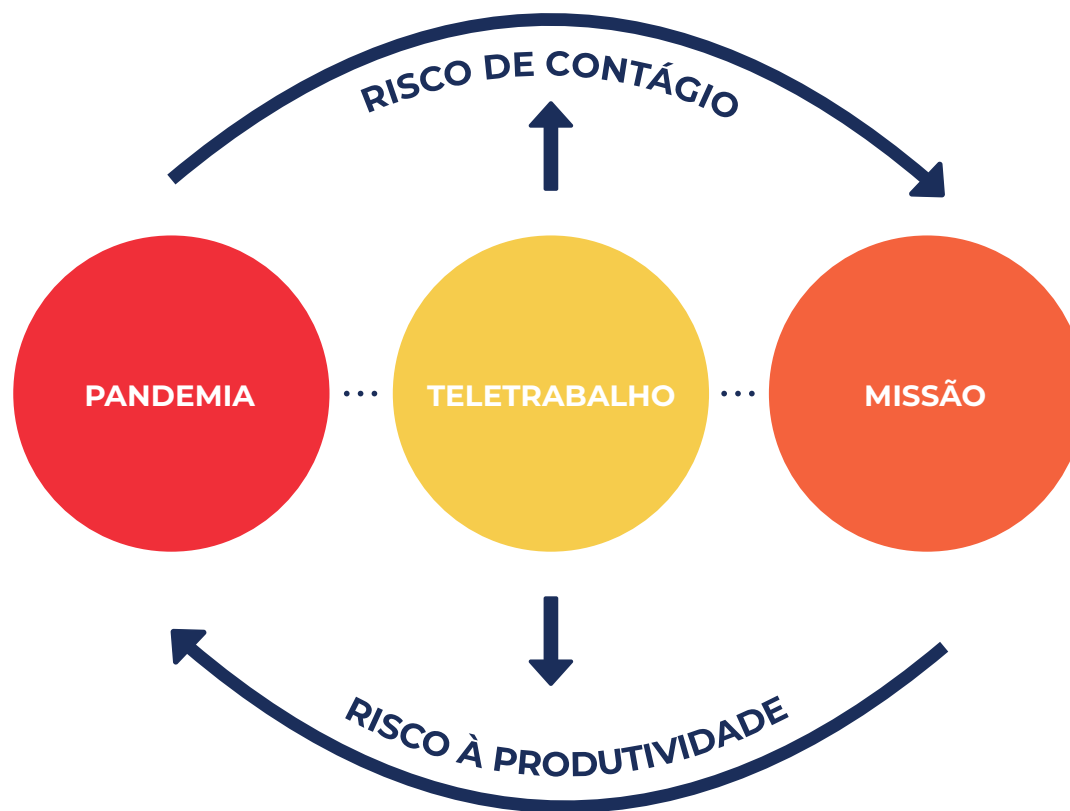


No ano de 2020, o Tribunal direcionou a gestão de riscos para as adaptações que se fizeram necessárias em decorrência da Pandemia. O Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais (http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20200812171218158.PDF) foi desenvolvido com base em avaliações técnicas para minimizar ao máximo o risco de contágio dos usuários internos e externos do TRT19.

O escopo de atuação da Gestão de Riscos foi direcionado para que o Tribunal pudesse preservar a segurança dos seus colaboradores e clientes em meio a pandemia, com o menor impacto possível no alcance da sua missão institucional.

O trabalho remoto generalizado para todas as unidades judiciais e administrativas foi identificado como a melhor medida de controle para se evitar o contágio da covid-19 nas dependências da instituição e minimizar o impacto da pandemia nos julgamentos dos processos trabalhistas em Alagoas.

GESTÃO DE RISCO 2020



Os desafios para 2021 serão ainda maiores. Mesmo com o regime de teletrabalho, o TRT19 deverá dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos no ano de 2019 para analisar, avaliar e tratar os principais riscos específicos identificados, bem como iniciar a gestão dos riscos dos processos mapeados nos anos de 2018 e 2019 e 2020, além da gestão dos riscos aos novos objetivos estratégicos para o período 2021 a 2026.

6 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

6.1 - Resumo da situação financeira da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício.

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região no exercício financeiro do ano de 2020 obteve na Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº. 13.978/2019 de 17 de janeiro de 2020, e de Créditos Adicionais Suplementares uma Dotação Autorizada de R\$ 245.786.626,00 para realizar suas atividades.

Conforme quadro abaixo, a execução orçamentária foi de 97,77% do total disponível. Uma execução de 98,74% no Grupo da Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais; 93,69% em Outras Despesas Correntes e 71,78% em Investimentos, Grupo da Despesa 4

Quadro 43 – Execução orçamentária

Grupo da Despesa	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	% EXECUÇÃO
1 - Pessoal e Encargos Sociais	213.937.169,00	211.241.575,61	98,74%
3 - Outras Despesas Correntes	29.144.742,00	27.305.116,30	93,69%
4 - Investimentos	2.461.388,00	1.766.872,43	71,78%
9 - Reserva de Contingência	243.327,00	-	0,00%
TOTAL	245.786.626,00	240.313.564,34	97,77%

1 - FONTE: SIAFI 2020.

Quanto a Reserva de Contingência apesar de estar no orçamento da entidade, não havia autorização para sua execução haja vista se tratar de contingenciamento devido à estimativa de redução da arrecadação de receitas da União Federal para o ano de 2020.

Ao comparar a execução orçamentária do ano de 2019 com o ano de 2020 verifica-se um decréscimo de 0,32%. No Grupo da Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais houve um aumento de 2,02%. Já nas despesas no Grupo da Despesa 3 – Outras Despesas Correntes, houve uma redução percentual de 12,25%. Neste Grupo da Despesa, aconteceu uma grande redução nos custos da entidade devido a pandemia da COVID19, refletindo principalmente, na diminuição dos gastos neste grupo. No Grupo da Despesa 4 – Investimentos, ocorreu uma diminuição de 39,24% em relação ao ano anterior. Apesar deste decréscimo percentual ser relevante

em termos monetários é equivalente a pouco mais de R\$ 1,1 milhão. Abaixo, quadro com a execução das despesas por grupo:

Quadro 44 – Execução da despesa por grupo

Grupo da Despesa	Despesas Liquidadas 2019	Despesas Liquidadas 2020	% Evolução
1 - Pessoal e Encargos Sociais	207.064.999,75	211.241.575,61	2,02%
3 - Outras Despesas Correntes	31.115.576,70	27.305.116,30	-12,25%
4 - Investimentos	2.907.750,57	1.766.872,43	-39,24%
TOTAL	241.088.327,02	240.313.564,34	-0,32%

1 - FONTE: SIAFI 2020.

Com a pandemia causada pelo vírus Covid19 houve uma redução significativa em Outras Despesas Correntes (Grupo da Despesa 3), principalmente, devido o trabalho home office. A redução aconteceu nos gastos com energia elétrica, água, material de expediente, serviços de limpeza, locação de mão-de-obra etc. Em investimentos, a variação mais significativa foi na redução das aquisições de equipamentos de tecnologia de informação.

Quanto às despesas de pessoal, este Regional tem a mesma característica das demais entidades prestadoras de serviços, suas despesas são

concentradas com pagamento de pessoal. No ano de 2020, o total de despesas com pessoal representou 86% do orçamento disponibilizado.

As Despesas com Pessoal nesta entidade variaram 2,02% em relação ao ano de 2019 (comparativo 2019-2020). Como podemos perceber no quadro abaixo, houve redução de despesas com ativo devido a impossibilidade de nomeações e um acréscimo nas despesas com inativos diante do crescente números de aposentadorias no ano de 2020.

Quadro 45 - Evolução da Despesa de Pessoal

DESP. COM PESSOAL	2019	2020	%
ATIVOS	R\$ 156.358.674,49	R\$ 152.522.244,21	-2,45%
INATIVOS	R\$ 23.238.099,51	R\$ 25.284.180,41	8,80%
PENSIONISTAS	R\$ 4.648.900,91	R\$ 5.022.283,41	8,03%
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 22.819.324,84	R\$ 28.412.867,58	24,51%
TOTAL	R\$ 207.064.999,75	R\$ 211.241.575,61	2,02%

1 - FONTE: SIAFI 2019 e 2020.

2 - FORAM CONSIDERADAS AS DESPESAS LIQUIDADAS.

Para analisarmos o panorama geral da entidade em termos numéricos, abaixo está o quadro com os limites orçamentários estabelecidos na Lei Orçamentária da União – LOA de acordo com a finalidade do gasto:

Quadro 46 - Alocação de Despesas por Ação Orçamentária

Ação Governo	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	%
APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIÃO	R\$ 30.411.193,00	R\$ 30.411.193,00	R\$ 30.306.463,82	99,66%
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL DA UNIÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS	R\$ 30.790.488,00	R\$ 28.412.867,58	R\$ 28.412.867,58	92,28%
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS	R\$ 5.502.608,00	R\$ 5.502.608,00	R\$ 5.451.290,08	99,07%
ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	R\$ 152.735.488,00	R\$ 152.735.488,00	R\$ 152.522.244,21	99,86%
BENEFÍCIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS	R\$ 8.370.620,00	R\$ 8.310.999,00	R\$ 8.249.097,82	98,55%
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	R\$ 154.000,00	R\$ 154.000,00	R\$ 143.289,12	93,04%
ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	R\$ 1.080.000,00	R\$ 1.080.000,00	R\$ 946.724,61	87,66%
APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	R\$ 16.498.902,00	R\$ 16.264.165,35	R\$ 14.294.387,10	86,64%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (2)	R\$ 243.327,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 245.786.626,00	R\$ 242.871.320,93	R\$ 240.326.364,34	97,77%

1 - FONTE: SIAFI 2020.

2 - Reserva de Contingência é uma reserva global de recursos destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

A execução orçamentária em 97,77%, bastante próxima do limite máximo, demonstra que conseguimos executar bem o orçamento autorizado na LOA 2020. Esta excelente execução é fruto de estratégias bem sucedidas nas licitações, bem como na capacidade de reorganização institucional decorrente das mudanças significativas impostas pelo

processo pandêmico. A alteração da forma de trabalho local para trabalho remoto realizada pelos magistrados e servidores no ano de 2020 demandou a Alta Gestão uma rápida análise da situação e imediata ação para realocação dos recursos disponíveis as novas necessidades.

6.2 - Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação financeira da UCP no exercício de 2020.

Consideramos como principais fatos ocorridos durante o exercício de 2020:

- a) O TRT19ª Região teve um desempenho bastante eficiente em relação a redução dos saldos inscritos em Restos a Pagar. Especialmente, nos Restos a Pagar Não-Processados que compunham os maiores valores em relação aos Restos a Pagar Processados. Comparando os valores dos Restos a Pagar Não-Processados apresentados nos exercícios de 2019 e 2020, verificou-se a redução de 94,83% do total registrado como despesas correntes, em relação às despesas com pessoal e de capital, a redução foi ainda maior, chegando aos 100%.

Com o advento da Emenda Constitucional 95/2016, novo regime fiscal, que limitou as despesas financeiras ao total do orçamento, os Restos a Pagar passaram a

concorrer com a despesa do exercício, ou seja, para pagarmos os valores dos restos a pagar teremos que reduzir uma despesa do orçamento corrente ou inscrever para o ano seguinte.

Destacamos que a grande redução dos valores dos saldos foi decorrente de intensa atividade administrativa dos gestores a fim de pagar os valores devidos, bem como cancelar os valores que foram empenhados a maior quando realizados por estimativa ou pelo não fornecimento do bem ou serviço comprado pela entidade.

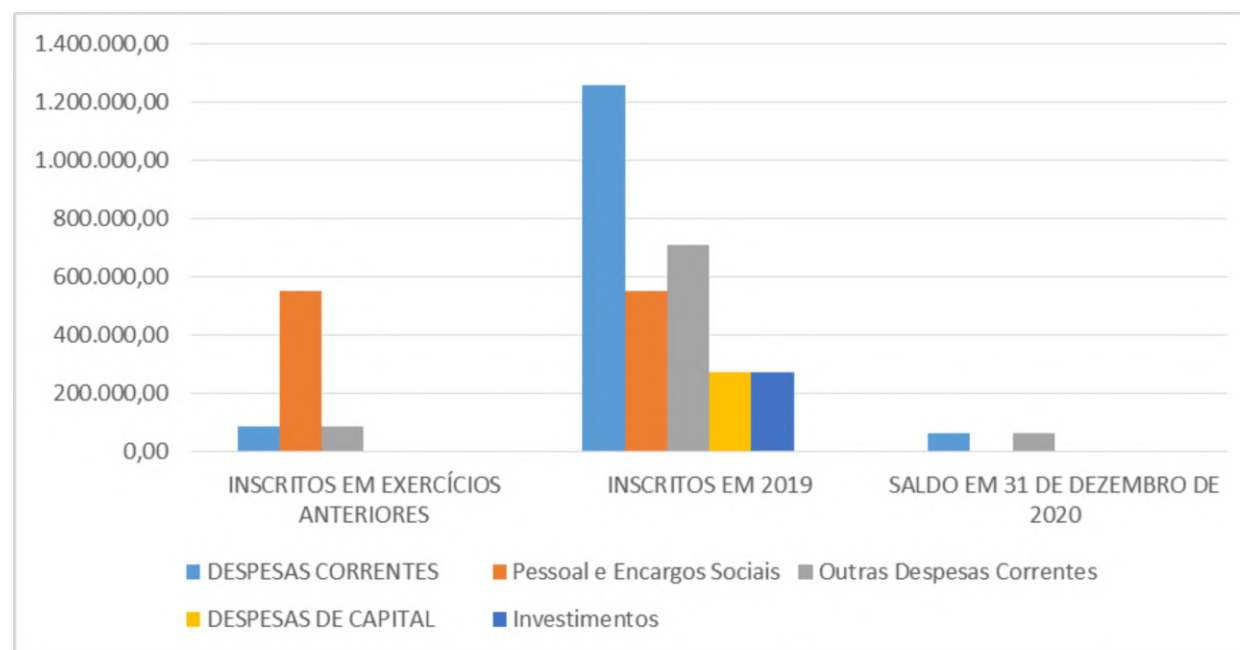
A partir deste novo cenário da política fiscal brasileira este órgão se adaptou as novas regras através de planejamento em suas compras de bens e serviços. Além disso, temos procurado executar os recursos com brevidade evitando a inscrição dos restos a pagar.

Segue quadro com informações extraídas do Balanço Orçamentário/2020

Quadro 47 - Restos a Pagar Não Processados:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 2019	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	REDUÇÃO(%) 2019/2020
DESPESAS CORRENTES	85.153,71	1.262.145,41	65.278,81	94,83
Pessoal e Encargos Sociais	552.447,52	552.447,52	0	100
Outras Despesas Correntes	85.153,71	709.697,89	65.278,81	90,80
DESPESAS DE CAPITAL	3.725,46	272.778,87	0	100
Investimentos	3.725,46	272.778,87	0	100

Gráfico 17 – Restos a pagar



Fonte: Balanço Orçamentário/2020, emitido em 12/02/2021 (SIAFI Web)

c Os critérios administrativos utilizados durante o exercício de 2020, possibilitou ao TRT19ª Região uma execução 97,77% de seu orçamento, tendo sido considerada uma boa execução orçamentária.

Apesar das impactantes medidas decorrentes da declaração de pandemia, em março de 2020, por causa da COVID-19, sendo uma delas a exigência do isolamento social que provocou fatos inesperados como a suspensão do trabalho presencial, suspensão das atividades do comércio e da indústria por um longo período, ressaltados apenas os serviços considerados essenciais, como os de saúde, segurança, supermercados e farmácias, a fim de reduzir a disseminação no Novo Coronavírus.

Sendo assim, houve uma expressiva redução, em comparação ao exercício de 2019, das despesas ocorridas no Grupo de Despesas 3 - Outras Despesas Correntes, uma vez que a realização de trabalho remoto, bem como a adoção de outras medidas, geraram economia de despesas com energia elétrica, água mineral e água potável, material de expediente, passagens aéreas, diárias, e demais compras e serviços necessários à manutenção do ambiente físico de trabalho.

O impacto também foi sentido, no Grupo de Despesas 4- Investimentos, pois nesse

grupo a redução foi percebida em relação a aquisição de equipamentos de informática e outros itens de mobiliário, uma vez que a suspensão das atividades de indústria, comércio e prestação de serviços prejudicou significativamente as contratações previstas no Plano Anual de Contratações - PAC 2020.

Diante das dificuldades no cenário pandêmico e, apesar de atendidas as novas demandas de higienização e de proteção contra o vírus, verificou-se a possibilidade da não execução integral da dotação disponibilizada para o TRT19ª em 2020, sendo informada ao CSJT a sobra orçamentária, sem previsão de utilização, valor colocado à disposição do Órgão superior para remanejamento.

b O TRT19ª, em dezembro de 2020, realizou o pagamento de passivos de pessoal, servidores e magistrados, decorrentes de acerto de folha de pagamento, realizado conforme orientações remetidas pelo CSJT em seu Ofício Circular CSJT/SG/SEOFI nº. 66, de 23 de dezembro de 2020, seguindo todas as normas que incluem a matéria.

Salientamos que, em seu Ofício Circular, o CSJT estabeleceu a diretriz a fim de que todos os débitos relacionados a passivo de pessoal, já registrados e, em momento oportuno, informados, fossem quitados até o último dia útil do exercício. Dessa forma, o exercício de 2020 foi encerrado sem pendências.

6.3 - Conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos.

Seguindo as normas brasileiras e internacionais de auditoria do setor público e as normas profissionais e técnicas relativas à auditoria emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e, cumprindo as exigências éticas e o planejamento adequado, o Setor de Contabilidade fora devidamente demandado pela Coordenadoria de Controle Interno do TRT19ª Região.

A auditoria teve como objetivo verificar se as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias do TRT19ª, referentes ao exercício de 2020, foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis, e, se refletem em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e orçamentária da entidade, em 31-12-2020 de acordo com as normas em vigor.

Os questionamentos foram apresentados formalmente, conforme Processo TRT19ª Região nº. 4507/2020, iniciando com estrutura organizacional, número de profissionais, experiência, a observação do princípio da segregação de função, a realização das conformidades (de registro

de gestão e contábil), o registro tempestivo de fatos que alteram o patrimônio, a observação dos regime de competência e de prudência, o cumprimento das normas relacionadas à depreciação, amortização e reavaliação de bens, o registro dos atos de gestão seguindo o princípio da prudência.

Fora verificado que, as demonstrações auditadas estão livres de distorções relevantes, conforme declaração emitida pelo contador responsável pelo TRT19ª, e que os atos subjacentes, incluindo atividades e operações decorrentes dos atos de gestão dos responsáveis, estão em conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis.

6.4 - Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis da UPC e mecanismos adotados pela alta administração e pelos responsáveis pela contabilidade para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade, da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização.

As normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei nº. 4.320/1964, as

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, Lei Complementar nº. 101/2000, as normas e instruções de procedimentos contábeis estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Os mecanismos adotados pela alta administração e pelo setor responsável pela contabilidade, para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis do TRT da 19ª Região são os procedimentos exigidos pelas normas vigentes, como seguem:

- a) conformidade contábil (realizada mensalmente pelo contador responsável);
- b) conformidade de registro de gestão (que em nosso Regional é realizada pelo Ordenador de Despesas).

As referidas conformidades são realizadas no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, seguindo as regras previamente estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e demais normas e orientações provenientes de Órgãos Superiores (CSJT e TCU).

Destacamos a utilização de outros importantes mecanismos de controle, tais

como: o SIGEO - JT – Sistema de Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho, a adoção de padronização de processos e, com o objetivo de reduzir riscos, foram realizados mapeamento de processos (1.Processo de Pagamento de Passivos; 2. Processo de Aplicação de Penalidades e 3.Relatório de Gestão Fiscal).

O Setor de Contabilidade do TRT19ª Região faz parte da Secretaria de Orçamento e Finanças, secretaria diretamente vinculada à Diretoria-Geral, sendo composto, atualmente, por dois servidores, sendo uma Analisa Judiciária - Contadora, ocupante da função comissionada de Assistente Chefe – FC4 e, um Técnico Judiciário, com lotação a partir de 01/02/2021.

À Secretaria de Orçamentos e Finanças - SOF, formada pelo gabinete do secretário; pelo setor de controle orçamentário e financeiro, pelo setor de contabilidade e pelo setor de pagamento, compete os procedimentos necessários para manter os registros dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Todos os procedimentos realizados pela SOF visam o controle e garantia da confiabilidade, da regularidade, da completude e abrangência dos lançamentos contábeis do Regional.

6.5 – Balanços, demonstrações contábeis e notas explicativas

Depreende-se dos teores da Instrução Normativa – TCU nº. 84, de 22 de abril de 2020, e das Decisões Normativas-TCU nº. 187, de 9 de setembro de 2020, e nº. 188, de 30 de setembro de 2020, que não remanesce a exigência de integração dos balanços, demonstrativos contábeis e notas explicativas como peças do Relatório de Gestão das Unidades Prestadoras de Contas - UPC. Entretanto, subsiste a recomendação para que sejam indicados o local e o endereço eletrônico em que os referidos documentos foram publicados na Internet.

Assim sendo, este Tribunal, com a finalidade de compartilhar com o jurisdicionado e com a sociedade em geral o desenvolvimento de suas atividades institucionais, visando a eficiência e a transparência na gestão pública, publicou em seu sítio eletrônico todos os balanços, demonstrativos contábeis e notas explicativas referentes ao exercício de 2020, bem como o rol de responsáveis, disponíveis para acesso e consulta através dos links:

<https://site.trt19.jus.br/demonstracoescontabeisnotasexplicativas>

https://site.trt19.jus.br/sites/default/files/2020-12/ROL_2020.pdf